

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Sumário

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL	3
NOTA 2. DESTAQUES 2025	4
NOTA 3. AUTORIZAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DAS USINAS	6
NOTA 4. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
NOTA 5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS	9
NOTA 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11
NOTA 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12
NOTA 8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – FUNDO PARA DESCOMISSIONAMENTO 13	
NOTA 9. CLIENTES	14
NOTA 10. TRIBUTOS A COMPENSAR	15
NOTA 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ATIVO	16
NOTA 12. ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	18
NOTA 13. ALMOXARIFADO	20
NOTA 14. DEPÓSITOS VINCULADOS	20
NOTA 15. OUTROS ATIVOS	21
NOTA 16. IMOBILIZADO	21
NOTA 17. INTANGÍVEL	25
NOTA 18. VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS DE LONGO PRAZO	28
NOTA 19. FORNECEDORES	29

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 20.	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30
NOTA 21.	TRIBUTOS A RECOLHER	37
NOTA 22.	OBRIGAÇÕES ESTIMADAS	38
NOTA 23.	ENCARGOS SETORIAIS	38
NOTA 24.	PROVISÃO PARA LITÍGIOS E PASSIVOS CONTINGENTES	39
NOTA 25.	INCENTIVO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL	45
NOTA 26.	BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	47
NOTA 27.	OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS E RESSARCIMENTO EXCEDENTE S/ FUNDO DESCOMISSIONAMENTO	58
NOTA 28.	ARRENDAMENTOS	61
NOTA 29.	OUTROS PASSIVOS	62
NOTA 30.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62
NOTA 31.	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	63
NOTA 32.	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	65
NOTA 33.	RESULTADO FINANCEIRO	65
NOTA 34.	RESULTADO POR AÇÃO	66
NOTA 35.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	66
NOTA 36.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	81
NOTA 37.	SEGUROS	85
NOTA 38.	COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO	85
NOTA 39.	EVENTOS SUBSEQUENTES	87

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ELETRONUCLEAR S.A., ("ELETRONUCLEAR" ou "Companhia") é uma companhia de capital fechado, com sua sede fixada na Rua da Candelária, nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro - Rio de Janeiro (RJ). A Companhia é uma sociedade de economia mista que passou a ser controlada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar).

A Companhia tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Dentro do escopo desse objeto, a Companhia vem exercendo basicamente as atividades de exploração das Usinas Angra 1 e Angra 2, com potência nominal de 1.990 MW, bem como a construção da terceira unidade nucleoelétrica, denominada Usina Angra 3, cujo estágio está descrito na nota 35.3.5, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAEA).

1.1. Guerra Rússia x Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Rússia deu início à invasão da Ucrânia, iniciando o conflito entre os dois países. Além dos efeitos diretos originados pela luta bélica, a guerra naturalmente afetou a economia da região envolvida, atingindo, portanto, as operações das empresas que lá atuavam. Desde então, a ELETRONUCLEAR encontra dificuldades e limitações de mercado para aquisição de um importante insumo ao seu processo de produção de energia nuclear, o hidróxido de lítio-7, que é usado para ajustar o pH, na faixa especificada, da água de refrigeração do circuito primário das usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2, evitando a corrosão do sistema. No ano de 2023, por meio de processo de licitação internacional, a Companhia obteve uma única oferta de fornecimento deste material por meio da empresa "Novosibirsk Chemical Concentrates Plant PJSC", uma empresa localizada na Rússia e subsidiária da empresa "Rosatom State Atomic Energy Corporation (Rosatom)", companhia também estabelecida na Rússia. O processo de fornecimento deste insumo foi concluído em julho de 2023 com o recebimento do material, que garante o abastecimento deste insumo em quantidades suficientes para a operação das Usinas de Angra 1 e Angra 2 até o ano de 2027, uma vez que não ocorram muitas variações de potência ou desligamentos não planejados, pois serão necessárias adições do hidróxido de lítio-7 para ajuste do pH nessas ocasiões. Devido às dificuldades de aquisição e à necessidade de adição de hidróxido de lítio-7 na partida das usinas de Angra 1 e Angra 2, após as paradas para recarregamento (1P30 e 2P21, respectivamente), a quantidade mínima em estoque será atingida, tornando necessário um novo processo de ressuprimento. A Companhia continua atuando no processo de cotações no mercado internacional para dar início ao novo processo de compra de hidróxido de lítio-7.

Em setembro de 2021, a ELETRONUCLEAR e a estatal russa de energia atômica Rosatom celebraram um memorando de entendimento não vinculante, com prazo de 10 anos, para trocar informações sobre novos projetos de usinas nucleares de larga escala. O acordo também inclui intercâmbio de dados sobre pequenos reatores modulares terrestres e flutuantes, ciclo de combustível nuclear, suporte no ciclo de vida de novas usinas, além de extensão da vida útil e desenvolvimento tecnológico relacionado ao setor nuclear. O acordo não abrange nenhum dos projetos atualmente em curso pela ELETRONUCLEAR.

O memorando citado é um instrumento meramente de cooperação e troca de informações, não implicando em qualquer compromisso contratual ou financeiro para qualquer uma das partes.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 2. DESTAQUES 2025

2.1. Resgate do Fundo de Descomissionamento referente ao ressarcimento parcial de encargos tributários

Em 5 de fevereiro de 2025, foi realizado o resgate parcial do Fundo de Descomissionamento (FDES) disponível na conta "BB Extramercado Exclusivo Descomissionamento Usinas Angra Fundo de Investimento Multimercado LP", no montante de R\$ 406.652.

O FDES é destinado a receber recursos exclusivamente da ELETRONUCLEAR, necessários ao custeio de futuras despesas com o processo de descomissionamento das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2, após o encerramento de suas respectivas atividades operacionais. Ele decorre de uma obrigatoriedade imposta pela Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), e a gestão desses recursos tem como fundamento a Norma CNEN nº 9.02 (Resolução nº 204/16, alterada pela Resolução nº 218/17).

Durante a fase de acumulação de recursos do Fundo, foram imputados à ELETRONUCLEAR os ônus integrais de todos os tributos incidentes, quer sejam eles provenientes das parcelas recebidas e repassadas - receita fixa da parcela A - quer sejam sobre a rentabilidade do próprio fundo. Sobre a primeira incidem tributos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (25%) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (9%) que totalizam uma alíquota de 34%, conforme sistemática de apuração pelo Lucro Real. Sobre a rentabilidade do FDES há incidência de IRPJ (25%), CSLL (9%), PIS (0,65%) e COFINS (4%), os quais totalizam uma alíquota de 38,65%.

O montante resgatado é referente ao ressarcimento parcial dos encargos tributários pagos com caixa não restrito da ELETRONUCLEAR. Tais encargos tributários são decorrentes dos rendimentos do fundo, que sobre os quais incidem a tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, na sistemática de apuração do Lucro Real. Está em tratativa junto aos órgãos reguladores ANSN e Aneel, com intermediação do TCU, uma solução definitiva para sanar esta oneração sem cobertura tarifária imposta a ELETRONUCLEAR, tendo sido obtido Acórdão no 253/2024 – TCU – com indicação do mérito da questão para a Companhia conforme detalhado na nota 26.2.

Com vistas a obter subsídios e informações adicionais para promover regulamentação contábil tributária do fundo de descomissionamento de Angra 1 e 2, em atendimento à determinação do Acórdão nº 2502/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU), a Aneel instaurou processo de Consulta Pública nº 40/2025 que contou com contribuições durante o período de 10 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026. A análise das contribuições recebidas por esta consulta está em andamento pelo órgão regulador e sendo acompanhada por esta administração.

2.2. Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF)

Em 26 de março de 2025, por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras (atual Axia Energia) informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de Conciliação decorrente dos trabalhos da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) constituída "para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes", nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Em 28 de março de 2025, também por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras (atual Axia Energia) informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de imediata suspensão e rescisão condicionada do acordo de investimentos celebrado, em 22 de abril de 2022, entre a Eletrobras (atual Axia Energia) e a ENBPar, conforme previsto no Termo de Conciliação.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O presente processo teve iniciado seu julgamento de forma virtual em 31 de outubro de 2025, com prazo de conclusão dos votos inicialmente previsto para 10 de novembro de 2025. Após o voto do Ministro Nunes Marques (Relator), que homologava o Termo de Conciliação n. 7/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM e extinguiu o processo com resolução do mérito, no que foi acompanhado pelos Ministros Dias Toffoli e Edson Fachin (Presidente), o processo foi destacado pelo Ministro Alexandre de Moraes. O pedido de destaque retirou o julgamento do ambiente virtual sendo transferido para a sessão presencial. Em 11 de dezembro de 2025, o Tribunal, por maioria, homologou a íntegra do Termo de Conciliação n. 7/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM.

O acordo firmado entre a União e a Axia Energia, trata, entre outros, da governança da companhia, das obrigações financeiras relativas às obras de Angra 3 e do compromisso de subscrição de até R\$ 2,4 bilhões em debêntures conversíveis a serem emitidas pela ELETRONUCLEAR para viabilizar a conclusão dos investimentos da extensão de vida útil de Angra 1 (*Long Term Operation - LTO*).

Pelo acordo, a Axia Energia se compromete a subscrever a totalidade das debêntures conversíveis emitidas pela ELETRONUCLEAR, permitindo à companhia captar os recursos sem necessidade de intermediação bancária ou busca adicional de investidores no mercado.

Além da emissão das debêntures, o julgamento no STF também envolveu a definição da nova composição dos órgãos de governança e as responsabilidades sobre Angra 3. O termo homologado estabelece a desobrigação da Axia Energia em realizar novos investimentos no projeto da terceira usina nuclear brasileira, ao mesmo tempo em que confere ao Governo Federal o direito de indicar três dos dez membros do Conselho de Administração e um dos cinco integrantes do Conselho Fiscal da Axia Energia.

Em 15 de outubro de 2025, por meio de comunicado ao mercado de nosso acionista Axia Energia, a ELETRONUCLEAR tomou conhecimento da celebração de contrato de compra e venda com a J&F S.A. para alienação da participação integral Axia Energia na ELETRONUCLEAR, tendo ainda informado as seguintes condições da presente operação:

- Preço: R\$ 535 milhões pela participação societária;
- Liberação de Garantias Axia Energia: A compradora assumirá as garantias prestadas pela Axia Energia em favor da ELETRONUCLEAR, adotando as providências necessárias junto aos respectivos credores e parceiros dela;
- Assunção das "Debêntures ADI": A Compradora assumirá a responsabilidade pela integralização das debêntures acordadas no Termo de Conciliação firmado com a União, no valor de R\$ 2,4 bilhões.

Em 12 de fevereiro de 2026, nossa Controladora (ENBPar) notificou a Axia Energia sua renúncia ao direito de preferência relativo à alienação da totalidade das ações de titularidade da Axia Energia, objeto da proposta vinculante apresentada pela J&F S.A..

Em 6 de março de 2026, ocorreu a renúncia ao direito de subscrição das debêntures conversíveis na assembleia de nossa Controladora (ENBPar), ficando pendente em termos de governança a aprovação da emissão na assembleia dos acionistas da ELETRONUCLEAR, iniciada em 19 de março e com previsão de conclusão para 24 de março de 2026. Ressalta-se ainda que por meio do Despacho nº 945, de 17 de março de 2026, a Aneel anuiu previamente o pedido da ELETRONUCLEAR para emissão de Debêntures conversíveis em Ações, no valor total de R\$ 2,4 bilhões, com prazo de vencimento de 10 (dez) anos, a serem obrigatoriamente adquiridas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A., sua Parte Relacionada.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

2.3. Postergação de vencimento de financiamentos (ABC e BTG)

Em 1º e 10 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou aditivos contratuais junto as instituições financeiras “Banco BTG Pactual” e “Banco ABC”, postergando o vencimento dos respectivos contratos de financiamento (Notas Comerciais Escriturais) para as datas de 24 e 18 de junho de 2026, o prazo anterior era 24 e 18 de dezembro, respectivamente. O novo prazo pactuado permitirá que a Companhia se mantenha adimplente com suas obrigações contratuais, conferindo maior prazo até a conclusão dos ingressos de recursos em seu plano de liquidez corrente em implementação. As obrigações repactuadas aliviaram o caixa da Companhia nos respectivos montantes de R\$ 380.070 (Banco BTG Pactual) e R\$ 150.821 (Banco ABC) que estão descritas na Nota 20.

NOTA 3. AUTORIZAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DAS USINAS

A seguir, detalhes sobre as autorizações para construção e operação das usinas componentes da Central Nuclear:

USINA	Potencial Nominal	Licença para Exploração		Data de Início de Operação	Validade da Licença
		Inicial	Atual		
ANGRA 1	640 MW	Portaria MME Nº 416 de 13/07/70	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Janeiro 1985	40 anos
			Resolução CNEN Nº 331 de 21/11/2024	Dezembro 2024	20 anos adicionais*
ANGRA 2	1.350MW	Exp. Mot. MME Nº 300 de 28/05/74	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Setembro 2000	40 anos
ANGRA 3	1.405 MW	Decreto Nº 75.870 de 13/06/75	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Em fase de construção	--

* Vide nota 16

Até dezembro de 2025, a energia elétrica gerada pela Companhia era rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional (SIN), de acordo com a metodologia estabelecida na Resolução Normativa nº 1.009, editada em 22 de março de 2022 pela Aneel, para o cálculo das cotas-partes anuais referentes à energia das centrais de geração Angra 1 e Angra 2 e as condições para a comercialização dessa energia na forma do art.11, da Lei nº 12.111/2009.

Essas cotas-partes representavam o percentual da energia proveniente das usinas, a ser alocado à cada distribuidora, calculado pela razão entre o seu mercado faturado dos consumidores e a soma dos mercados faturados dos consumidores cativos de todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional (SIN).

NOTA 4. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as *normas contábeis internacionais (IFRS® Accounting Standards)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)*. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e as disposições contidas na legislação

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

societária brasileira. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de março de 2026.

4.2. Base de preparação e mensuração

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas transações, divulgações ou saldos que requerem maior nível de julgamento, que possuem maior complexidade e para as quais premissas e estimativas são significativas, estão reportadas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações e o valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de o preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

4.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional da ELETRONUCLEAR. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais arredondados para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.4. Políticas contábeis materiais

As emissões/alterações abaixo de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

4.4.1. Adoção de novas normas e interpretações

A Companhia não identificou impactos decorrentes da aplicação das alterações e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, e relacionadas a seguir:

Norma revisada	Novas normas e interpretações vigentes	Aplicável a partir de
Resolução CVM nº 223/ OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO).	01/01/2025, aplicação retrospectiva
CPC 02/ IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Falta de Conversibilidade	01/01/2025, aplicação retrospectiva

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

4.4.2. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

A Companhia não realizou a adoção antecipada dos pronunciamentos apresentados no quadro abaixo, visto que não identificou impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs e está acompanhando as discussões sobre a incorporação desse novo arcabouço normativo.

Norma revisada	Novas normas e interpretações não vigentes	Aplicável a partir de
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com empréstimos.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48) - - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – relacionado a estrutura da demonstração de resultados e exige que as entidades forneçam novos subtotais . A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027, aplicação retrospectiva

A aplicação da IFRS 18 trará reflexos na apresentação na demonstração de resultado e na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras, quando da adoção das outras normas, alterações e interpretações contábeis emitidas, que não estão em vigor ou aplicáveis ao exercício de 2025.

4.5. Demonstração do valor adicionado – DVA

Conforme art. 7 da lei 13.303, aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

A legislação societária brasileira exige para as companhias abertas a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado – DVA e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08. O IFRS não exige a apresentação desta demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos são inerentemente incertas, por decorrer do uso de julgamento. Como consequência, a Companhia pode sofrer efeitos em decorrência de imprecisão nestas estimativas e julgamentos que sejam substanciais em períodos futuros, que podem ter efeito material adverso na sua condição financeira, no resultado de suas atividades e/ou nos seus fluxos de caixa.

A seguir, são apresentadas as principais premissas das estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Companhia, a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza utilizadas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos próximos exercícios:

5.1. Provisão para redução do valor recuperável de ativos de longa duração

A Administração da Companhia considera premissas e dados técnicos para elaboração do teste de determinação de recuperação de ativos. Nesta prática são aplicadas premissas, baseadas na experiência histórica na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, e práticas de avaliação comumente utilizadas no mercado. Tais premissas podem, eventualmente, não se verificarem no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada. Atualmente, a vida útil adotada pela Companhia está de acordo com as práticas determinadas pela Aneel, aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens em vigor.

Diversos eventos incertos também compõem as premissas utilizadas pela Companhia, dentre elas: as tarifas futuras para venda de energia elétrica; data de entrada em operação de empreendimentos em construção; a taxa de crescimento da atividade econômica no país.

5.2. Provisão para desmobilização de ativos

A Companhia reconhece provisão para obrigações com a desativação de ativos relativos às suas usinas termonucleares. Para determinar o valor da provisão, premissas e estimativas são feitas em relação às taxas de desconto, ao custo estimado para a desativação e remoção de todas as usinas dos locais e à época esperada dos referidos custos (nota 27). A estimativa dos custos é baseada nos requerimentos legais, regulatórios e ambientais para a desativação e remoção de todas as usinas em conjunto assim como os preços de produtos e serviços a serem utilizados no final da vida útil.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

5.3. Obrigações atuariais

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente (nota 26).

5.4. Provisões e passivos contingentes

As provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis são reconhecidas quando há obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável, com base na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis (nota 24).

5.5. Provisão para Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia adotou a abordagem simplificada e calcula a perda esperada, com base na expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida útil do instrumento financeiro, de acordo com o IFRS 9.

Considera-se um ativo financeiro inadimplente quando: (i) é improvável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito com a Companhia, sem recorrer a ações como a garantia (se houver); ou (ii) o ativo financeiro expirou de acordo com as regras atuais.

5.6. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros sob as seguintes categorias: custo amortizado e valor justo por meio de resultado. A classificação depende do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual. Os valores justos dos instrumentos financeiros são determinados com base em preços de mercado ou técnicas de avaliação, conforme demonstrado na nota 35.2.

5.7. Estimativa da taxa incremental de arrendamentos

Os arrendamentos vigentes não possuem sua taxa de juros implícita prontamente identificável, motivo pelo qual a Companhia considera a taxa incremental sobre empréstimos, para mensurar os passivos de arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao tomar empréstimos, por prazo semelhante, para obter os recursos necessários para a aquisição de ativos com valores similares ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia obtém as taxas específicas que abrangem o prazo remanescente de cada contrato. Como não é possível determinar a taxa de juros implícita no arrendamento, a Companhia estima o custo de financiamento do arrendatário para determinação da taxa de desconto dos arrendamentos (nota 28).

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

5.8. Determinação da vida útil dos ativos

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo, menos o seu valor residual após sua vida útil, esteja integralmente baixado.

A Companhia considera a vida útil estimada de cada ativo em conformidade com as determinações da Aneel, que são tidas como aceitáveis pelo mercado, limitada a data da licença de operação de cada uma das usinas.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

5.9. Consumo de Combustível Nuclear

A Companhia efetua um acompanhamento mensal do desempenho dos elementos combustíveis por meio do sistema Cadastro de Combustível Nuclear (CCN), que proporcionaliza os custos de aquisição das recargas de combustíveis nucleares, para cada elemento de combustível nuclear no momento da inclusão no sistema, e estima mensalmente o consumo de cada elemento. Este consumo (amortização) é registrado contabilmente com base no relatório gerado pelo CCN, que apresenta a queima (consumo) mensal, a queima acumulada mensalmente e o saldo residual dos elementos combustíveis que compõem o núcleo do reator.

5.10. Tratamentos fiscais incertos

A Companhia aplica julgamento contábil crítico ao avaliar se é provável que as suas posições tributárias serão aceitas pelas autoridades fiscais, que podem impactar as demonstrações financeiras.

5.11. Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o curso normal dos negócios da Companhia, com base na avaliação da administração sobre a probabilidade de êxito nos planos conforme divulgado na Nota 35.3.5.

NOTA 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos atuais dessa rubrica, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos	18.942	23.112
Total	18.942	23.112

Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os saldos considerados como equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e à gestão de caixa da Companhia.

NOTA 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O detalhamento dos títulos e valores mobiliários, nos fundos nos quais a Companhia aplica seus recursos, se dá como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Investimento em renda fixa:		
BB Extramercado FAE 2 FI	111.003	559.548
FDES (a)	88.142	406.652
Total	199.145	966.200

Rentabilidade do BB Extramercado FAE 2 FI nos últimos 12 meses: 14,71% em 31/12/25 e 9,21% em 31/12/24.

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	966.200
Aplicações	2.203.160
Resgates	(3.101.740)
Rendimento Bruto	56.836
Imposto de Renda	(13.121)
IOF	(332)
Saldo Carteira	111.003
FDES (a)	88.142
Saldo final em 31 de Dezembro de 2025	199.145

(a) Fundo de Descomissionamento Transferido do Não circulante conforme nota 27.2

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	710.309
Aplicações	3.251.875
Resgates	(3.040.226)
Rendimento Bruto	60.912
Imposto de Renda	(16.008)
IOF	(662)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	966.200

Em 5 de fevereiro de 2025, foi realizado o resgate parcial do Fundo de Descomissionamento (FDES) disponível na conta "BB Extramercado Exclusivo Descomissionamento Usinas Angra Fundo de Investimento Multimercado LP", no montante de R\$ 406.652. O valor resgatado do Fundo de Descomissionamento (FDES) refere-se ao ressarcimento parcial dos encargos tributários pagos no período de 2010 a 2023, com caixa não restrito da

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ELETRONUCLEAR. Tais encargos tributários são decorrentes dos rendimentos do fundo, que sobre os quais incidem a tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, na sistemática do Lucro Real.

Para a determinação do valor resgatado, a Companhia adotou duas premissas: a) sacar os valores relativos aos encargos tributários pagos com caixa não restrito, referentes ao rendimento do FDES e que compuseram a apuração de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, descontados os créditos existentes de imposto de renda retido na fonte do fundo – IRRF (come-cotas); b) ter como limite máximo de saque um valor que mantivesse o equilíbrio do montante acumulado no FDES (ativo) com o passivo constituído para descomissionamento (passivo), tendo como base os respectivos saldos no Balanço Patrimonial da ELETRONUCLEAR, em 31 de dezembro de 2024.

Prática contábil

Trata-se de aplicações financeiras destinadas à compra de ativo fixo e outras atividades de investimento. São inicialmente mensurados a valor justo e, posteriormente, pelo valor justo por meio do resultado.

NOTA 8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – FUNDO PARA DESCOMISSIONAMENTO

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inclusão dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia, conforme nota 27.

Anualmente, o montante a ser recolhido ao fundo financeiro para o descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2, é definido com base no cálculo realizado pela Aneel, referente à rubrica “Fundo de Descomissionamento” na Parcela “A”, incluída na receita fixa anual, calculada e publicada por meio de Resolução Homologatória para as mencionadas usinas.

O mencionado fundo é mantido com o Banco do Brasil, através de um fundo de investimento extramercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e 2, classificado como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante.

A seguir, demonstramos o detalhamento da carteira do fundo:

	31/12/2025	31/12/2024
Títulos públicos	3.173.716	2.947.418
Op. Compromissadas	67.787	275.737
Dólar comercial futuro	-	(2.106)
Outros	50	61
Saldo Carteira	3.241.553	3.221.110
Circulante	88.142	406.652
Não Circulante	3.153.411	2.814.458
Total	3.241.553	3.221.110

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	2.814.458
Aplicações	39.160
Resgates	(88.142)
Rendimento Bruto	448.541
Imposto de Renda	(60.606)
IOF	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	<u>3.153.411</u>

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	3.274.612
Aplicações	156.968
Resgates	(374.000)
Rendimento Bruto	205.815
Imposto de Renda	(42.285)
IOF	-
Saldo final em 31 dezembro de 2024	<u>3.221.110</u>

Prática contábil

O fundo para descomissionamento é um ativo financeiro mensurado a valor justo por meio do resultado. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado (nota 33).

NOTA 9. CLIENTES

O faturamento da Companhia é realizado, mensalmente, com base na Resolução Normativa nº 1.009, editada em 22 de março de 2022, pela Aneel, para todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 2025, não há saldo de inadimplência das distribuidoras.

Em junho de 2023, por meio do despacho 1.983, a Aneel aprovou o requerimento interposto pela ELETRONUCLEAR a ser reprocessado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 8.260 atualizadas monetariamente, que foram integralmente quitadas no período de agosto de 2023 a julho de 2024.

No quarto trimestre de 2025, foi apurado um desvio positivo no valor total de R\$ 77.266, sendo R\$ 70.827 no circulante e R\$ 6.439 no não circulante, para faturamento em doze parcelas iguais a partir do mês de fevereiro de 2025.

A Parcela Variável (reembolso) de R\$ 77.266, provisionados em 31 de dezembro de 2025, é em decorrência da energia fornecida ter sido maior do que a energia garantida para o período. Ele corresponde a 50% do montante apurado e valorado ao PLD médio para o ano de 2025 e deverá ser cobrado a todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional (SIN) em parcelas duodecimais a partir de fevereiro de 2026.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	31/12/2025			31/12/2024
	A vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos + de 90 dias	Total
Circulante				
Suprimento/Fornecimento de Energia:				
Energia contratada	345.785	-	-	345.785
Parcela Variável	70.827	-	-	70.827
Não Circulante				
Suprimento/Fornecimento de Energia:				
Parcela Variável	6.439	-	-	6.439
Total Clientes	423.051	-	-	423.051

NOTA 10. TRIBUTOS A COMPENSAR

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Imposto de Renda Retido na Fonte	39.025	28.954
PASEP e Cofins Compensáveis Recolhidos a maior (a)	60.092	37.447
ICMS a compensar - Patrocínio incentivado	718	716
ICMS	8.763	7
Total	108.598	67.124

- a) Crédito decorrente de valores recolhidos de PIS/COFINS a maior incidente sobre a receita de fornecimento de energia, visto que a apuração final da quantidade de energia disponibilizada no SIN foi inferior ao determinado via resolução homologatória Aneel.

10.1. Reforma tributária

A Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, substitui as cobranças de PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS e parte do IOF por um sistema de IVA repartido em duas competências (IVA dual), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS (federal) e Imposto sobre Bens e Serviços - IBS (estadual e municipal), além do Imposto Seletivo - IS, de competência federal.

A transição começou em 2026, ano conhecido como "período de testes", com alíquotas de referência de 0,1% para IBS e 0,9% para CBS, sem, contudo, recolhimento efetivo, mas com exigência de emissão de nota fiscal no novo padrão XML e potencial cumprimento de outras obrigações acessórias.

A partir do ano de 2027, se inicia a cobrança da CBS, enquanto o ICMS e o ISS serão substituídos pelo IBS até 2033, de forma que ainda não é possível mensurar os impactos definitivos dos novos tributos criados (IBS, CBS e IS) para os contribuintes.

Nesse contexto, com vistas a assegurar a conformidade da Companhia com o novo regime tributário a partir de 2026, estão sendo realizadas adequações de sistemas e cadastros, revisões operacional e contratual e treinamentos de pessoal quanto aos impactos para as operações da Companhia. Ademais, estão em curso estudos com o objetivo de avaliar eventuais impactos prospectivos da nova legislação.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ATIVO

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

11.1. Imposto de renda e contribuição social corrente

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Antecipações IRPJ e CSLL (a)	-	297.931
Saldo Negativo IRPJ e CSLL (b)	-	19.239
Créditos Fiscais IRPJ e CSLL - exercícios anteriores (c)	225.188	313.146
Total	225.188	630.316

- a) Saldo de antecipações de IRPJ/CSLL;
b) Antecipações de IRPJ/CSLL de exercícios anteriores que foram compensadas, em parte, com PASEP/COFINS;
c) Créditos fiscais de IRPJ e CSLL devido: I) à dedutibilidade fiscal decorrente da correção monetária (Selic) de dividendos em 2024; II) ao pagamento a maior na apuração do IRPJ e CSLL anual de 2024, recolhido por estimativa mensal.

11.2. Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2025				31/12/2024			
	Base	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Base	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Impostos diferidos ativos								
Provisão PLR dos empregados	(95.664)	(23.916)	(8.610)	(32.526)	(95.664)	(23.916)	(8.610)	(32.526)
Imobilizado da desmobilização-Custo	(456.405)	(114.101)	(41.076)	(155.177)	(456.405)	(114.101)	(41.076)	(155.177)
Outras Provisões	(1.214.732)	(303.683)	(109.326)	(413.009)	(1.211.225)	(302.806)	(109.010)	(411.816)
Arrend. Merc. e AVP - Alug Imov Candel 65/Out. Transp. Cont. IFRS 16	(15.990)	(3.998)	(1.439)	(5.437)	(9.961)	(2.490)	(897)	(3.387)
AVP - obrigação p/ desmobilização	(1.067.161)	(266.790)	(96.044)	(362.834)	-	-	-	-
Baixa despesas administrativas	(193.604)	(48.401)	(17.424)	(65.825)	(193.604)	(48.401)	(17.424)	(65.825)
Provisão Impairment Angra 3	(4.377.564)	(1.094.391)	(393.981)	(1.488.372)	(4.377.564)	(1.094.391)	(393.981)	(1.488.372)
Ajuste CPC - Baixa de Angra 3	(689.197)	(172.299)	(62.028)	(234.327)	(689.197)	(172.299)	(62.028)	(234.327)
Transfer.de estoque para o Imobilizado	(349.966)	(87.492)	(31.497)	(118.989)	(343.745)	(85.936)	(30.937)	(116.873)
Receita financeira capitalizada no Imobilizado	(102.394)	(25.599)	(9.215)	(34.814)	(102.394)	(25.599)	(9.215)	(34.814)
Provisão benefício pós-emprego	(230.345)	(57.586)	(20.731)	(78.317)	(278.142)	(69.536)	(25.033)	(94.569)
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(155.424)	(38.856)	(13.988)	(52.844)	(114.922)	(28.731)	(10.343)	(39.074)
Provisão para risco	(332.388)	(83.097)	(29.915)	(113.012)	(207.136)	(51.784)	(18.642)	(70.426)
Provisão para desvalorização de títulos	(1.532)	(383)	(138)	(521)	(1.532)	(383)	(138)	(521)
Provisão plano incentivo - PSPE/PAE	(47.683)	(11.921)	(4.291)	(16.212)	(62.965)	(15.741)	(5.667)	(21.408)
Provisão p/perdas Estoque	(3.756)	(939)	(338)	(1.277)	(3.756)	(939)	(338)	(1.277)
Provisão ressarc. exced. Sobre Fundo descomissionamento	(236.069)	(59.017)	(21.246)	(80.263)	(12.079)	(3.020)	(1.087)	(4.107)
Total Ativo	(9.569.874)	(2.392.469)	(861.287)	(3.253.756)	(8.160.291)	(2.040.073)	(734.426)	(2.774.499)
Impostos diferidos passivos								
AVP - obrigação p/ desmobilização	-	-	-	-	(997.639)	(249.410)	(89.788)	(339.197)
Corr.monetária imobilizado 1995 a 1997	60.074	15.018	5.407	20.425	71.000	17.750	6.390	24.140
D. Fin - Encargos de Dívidas Transf p/invest	1.654.195	413.549	148.878	562.426	1.654.195	413.549	148.878	562.427
D. Fin - Var. Monet. Dívidas Transf p/invest	115.370	28.843	10.383	39.226	115.370	28.843	10.383	39.226
Total Passivo	1.829.639	457.410	164.668	622.077	842.926	210.732	75.863	286.596
Impostos diferidos ativos, líquidos sobre diferenças temporárias	(7.740.235)	(1.935.060)	(696.619)	(2.631.680)	(7.317.365)	(1.829.341)	(658.563)	(2.487.903)
(-) Provisão para valor realizável	7.740.235	1.935.060	696.619	2.631.680	7.317.365	1.829.341	658.563	2.487.903
Outros resultados abrangentes	391.203	97.801	35.208	133.009	391.203	97.801	35.208	133.009
(-) Provisão para valor realizável	(391.203)	(97.801)	(35.208)	(133.009)	(391.203)	(97.801)	(35.208)	(133.009)
Total	-	-	-	-	-	-	-	-

A ELETRONUCLEAR não apresenta perspectiva consistente de lucro tributável futuro e, desta forma, os créditos tributários diferidos de diferenças temporárias não são registrados nas demonstrações financeiras, os quais somam o valor de R\$ 2.764.688 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.620.912 em 31 de dezembro de 2024).

O Prejuízo Fiscal IRPJ e a Base Negativa CSLL somam, respectivamente, os valores de R\$ 137.425 e 156.550 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 146.309 e 329.951 em 31 de dezembro de 2024).

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os cálculos da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social encontra-se detalhado na nota 11.3 a seguir:

11.3. Despesa com imposto de renda e contribuição social

Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

	R\$ MIL			
	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Períodos de 12 meses findos em			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado operacional antes dos tributos	(43.361)	661.573	(43.361)	661.573
Total do IRPJ e CSLL calculado às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	10.840	(165.369)	3.902	(59.542)
Efeitos de adições e exclusões:				
Ajuste a valor presente - obrigação p/desmobilização	(17.381)	(65.497)	(6.257)	(23.579)
Despesa com juros - IFRS 16	(3.477)	(7.214)	(1.252)	(2.597)
Ajustes nas depreciações pelos CPCs	(11.824)	45.851	(4.257)	16.506
Dotação à Fundação de Assist.Médica - permanente	(8.090)	(10.112)	(2.912)	(3.640)
Provisão atuarial benefício pós-emprego	11.949	(9.440)	4.302	(3.398)
Provisão para Devedores Duvidosos	(10.328)	(184)	(3.718)	(66)
Reversão provisão plano incentivo - PSPE/PAE/PDC	3.820	(14.025)	1.375	(5.049)
Provisão para risco	(31.515)	5.296	(11.345)	1.906
Provisão para PLR dos empregados	-	(13)	-	(5)
Multas Indedutíveis	(189)	(106)	(68)	(38)
Gastos com Associações	(3.723)	(3.835)	(1.340)	(1.381)
Outras	(692)	(237)	(249)	(41)
Reversão de provisão para devedores duvidosos	405	31	146	11
Reversão de provisão para PLR	-	3.449	-	1.242
Pgto Arr. Mercantil Aluguel e Transp. Contratados	8.630	7.035	3.107	2.533
Reversão Impairment	-	32.800	-	11.808
D. Fin. Enc. Dividas	-	1.450	-	522
Ganho participação societária	-	1	-	-
Outras Receitas Financeiras - Repetição de Indébito	-	783	-	282
Provisão ressarc exced s/ Fundo Descom.	(55.998)	(3.020)	(20.159)	(1.087)
Provisão para Perdas Est.	-	10.128	-	3.646
Compensação de prejuízo fiscal	27.305	51.758	9.849	18.620
Compensação Lei rouanet	-	1.100	-	-
Benefícios Fiscais	2.369	-	-	-
Contribuições - Lei Rouanet	-	(275)	-	(99)
Total da despesa de IRPJ e CSLL	(77.899)	(119.645)	(28.876)	(43.446)
Alíquota efetiva	<u>99,05%</u>	<u>18,08%</u>	<u>36,72%</u>	<u>6,57%</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

Em 30 de setembro de 2025, foi registrado um ajuste líquido de R\$ 8.038 (oito milhões e trinta e oito mil reais) na rubrica "Imposto de Renda e Contribuição Social - Exercícios Anteriores".

Tais ajustes decorrem de revisões procedidas na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e de reavaliações das determinações das bases de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as quais se referem ao exercício financeiro de 2024.

No que concerne ao IRPJ, os ajustes foram motivados pelo reconhecimento de benefícios fiscais, que totalizam R\$ 6.690 (seis milhões, seiscentos e noventa mil reais). A composição desses benefícios fiscais é apresentada como segue:

- Lei do Bem: R\$ 3.736 mil
- Programa Empresa Cidadã: R\$ 145 mil
- Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT): R\$ 2.809 mil

Relativamente à CSLL, o impacto resultou do reconhecimento de benefícios fiscais atinentes à Lei do Bem, no montante de R\$ 1.344 mil (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais).

O reconhecimento desses benefícios fiscais e a conseqüente reavaliação das obrigações tributárias pretéritas resultaram no ajuste líquido total evidenciado, impactando o resultado do exercício em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Prática Contábil

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de Imposto de renda e a Contribuição Social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando-se a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças ente as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja sendo disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma autoridade fiscal.

NOTA 12. ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR

O combustível nuclear utilizado nas Usinas Nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Depois de concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no não circulante, a parcela restante.

A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear, não havendo geração de energia, não há amortização.

A quantidade de Elementos Combustíveis (ECs) e o grau de enriquecimento de cada lote inseridos no núcleo do reator são especificados durante a elaboração do projeto neutrônico para a encomenda. Cada lote de ECs adquirido tem associado a si uma expectativa de queima média ao longo de sua vida útil ou "Queima de Descarga". Este valor, definido na etapa de projeto do núcleo, pode ser reavaliado a cada ciclo operacional e está relacionado à quantidade de energia térmica disponível para ser gerada pelos ECs daquele lote durante o processo de irradiação dentro do reator. Também associado ao lote existe o chamado "Valor Amortizável" que

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

consiste no somatório de todos os custos relacionados à aquisição do combustível nuclear, incluídos aí os gastos diretos, tributos e possíveis créditos fiscais envolvidos. Todos os custos associados ao processo de fabricação são apropriados ao lote através de coletores de custos (ordem interna) e sua ativação ocorre na ocasião da 1ª criticalidade do ciclo para o qual ele foi encomendado, configurando o seu "Saldo a Amortizar". A razão entre o saldo a amortizar e a energia disponível a ser gerada pelo elemento é a chamada "Taxa de Amortização". O produto entre esta taxa e a energia gerada ao longo de um mês resulta na "Cota de Amortização Mensal", que deve ser abatida do saldo a amortizar do elemento combustível. Desta forma, à medida que o EC vai gerando energia, o seu "Saldo a Amortizar" vai sendo reduzido, de maneira que, ao término de sua vida útil, seu saldo seja nulo.

O quadro a seguir apresenta a movimentação do estoque de combustível nuclear destinado à operação da Usina Angra 1 e Usina Angra 2:

Angra 1	31/12/2024	Consumo	Adição	Transferência	Crédito Fiscal (a)	31/12/2025
Ativo circulante						
Elementos Prontos	439.466	(271.142)	-	250.895	-	419.219
	439.466	(271.142)	-	250.895	-	419.219
Ativo não circulante						
Elementos Prontos Bruto	1.984.352	-	-	548.010	(42.772)	2.489.590
Consumo Acumulado	(1.873.292)	-	-	(271.142)	-	(2.144.434)
Provisão para perda	-	-	-	-	-	-
Elementos Prontos Bruto	111.060	-	-	276.868	(42.772)	345.156
Concentrado de urânio	370.202	-	-	(199.365)	(13.935)	156.902
Serviços em curso	308.206	-	337.537	(328.398)	-	317.345
	789.468	-	337.537	(250.895)	(56.707)	819.403
Total	1.228.934	(271.142)	337.537	-	(56.707)	1.238.622
Angra 2						
	31/12/2024	Consumo	Adição	Transferência	Crédito Fiscal	31/12/2025
Ativo circulante						
Elementos Prontos	682.791	(612.626)	-	534.408	-	604.573
	682.791	(612.626)	-	534.408	-	604.573
Ativo não circulante						
Elementos Prontos Bruto	4.571.230	-	-	78.218	-	4.649.448
Consumo Acumulado	(3.814.407)	-	-	(612.626)	-	(4.427.033)
Provisão para perda	(3.756)	-	-	-	-	(3.756)
Elementos Prontos	753.067	-	-	(534.408)	-	218.659
Concentrado de urânio	287.205	-	392.561	-	-	679.766
Serviços em curso	60.054	-	511.016	-	(62.621)	508.449
Elemento remanescente	48.533	-	-	-	-	48.533
	1.148.859	-	903.577	(534.408)	(62.621)	1.455.407
Total	1.831.650	(612.626)	903.577	-	(62.621)	2.059.980
Total Angra 1 e 2	3.060.584	(883.768)	1.241.114	-	(119.328)	3.298.602

Prática contábil

Os materiais em estoque de combustível são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo efetivo de consumo. São apresentados ao custo médio de aquisição ou pelo valor líquido de mercado / realização, dos dois o menor. Os elementos de combustível nuclear estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado (PCU); são apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica. O estoque de combustível é composto pelo concentrado de urânio em estoque, os serviços correspondentes e os elementos de combustível nuclear utilizados nas Usinas Angra 1 e Angra 2.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 13. ALMOXARIFADO

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do almoxarifado é composto por materiais utilizados nas manutenções das Usinas, no montante de R\$ 331.305 (R\$ 316.713 em 31 de dezembro de 2024) no circulante, assim como, os adiantamentos efetuados a fornecedores para a aquisição dos correspondentes materiais, no montante de R\$ 28.250 (R\$ 28.581 em 31 de dezembro de 2024), totalizando R\$ 359.555 (R\$ 345.294 em 31 de dezembro de 2024).

Prática contábil

O Almoxarifado, classificado no ativo circulante, está registrado ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado / realização.

NOTA 14. DEPÓSITOS VINCULADOS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

a) Composição

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais		
Contingências trabalhistas	65.906	62.292
Contingências cíveis	3.931	47
Contingências tributárias	892	849
Total	70.729	63.188

b) Movimentação

	31/12/2024	31/12/2025		Saldo
		Baixa	Inclusão	
Depósitos judiciais	31.538	(8.204)	15.947	39.281
Atualização monetária s/depósitos judiciais	31.650	(3.865)	3.663	31.448
Total	63.188	(12.069)	19.610	70.729

Prática Contábil

Os depósitos vinculados estão registrados ao custo histórico, acrescidos das respectivas atualizações monetárias (atualizações e reversões).

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 15. OUTROS ATIVOS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Prêmios de seguros	24.969	23.969
Tx de ocupação e Encargos - AXIA (Furnas) (a)	1.617	1.617
Adiantamentos a fornecedores	189	172
INEPAR - multa contratual	4.141	4.141
Alienações em curso em apuração de ganhos e perdas	(6.304)	(5.560)
Acordo INB (a) (b)	25.408	165.089
Devedores diversos	83.852	81.832
Perdas Estimadas Créd Liq Duv	(66.165)	(25.663)
	<u>67.707</u>	<u>245.597</u>
Não Circulante		
Tx de ocupação/IPTU - AXIA (Furnas) (a)	1.289	1.289
EBSE - multa contratual	203	241
	<u>1.492</u>	<u>1.530</u>
Total	<u>69.199</u>	<u>247.127</u>

a) Os saldos relativos às empresas Furnas (atual Axia Energia) e INB referem-se a transações com partes relacionadas (nota 36.2).

b) Saldos de créditos decorrentes de aditivos contratuais, motivados principalmente pela redução da carga tributária nos contratos de fornecimento de combustível nuclear (redução de ICMS), os quais serão compensados com futuros eventos de cobrança da INB.

NOTA 16. IMOBILIZADO

A Companhia detém e opera duas usinas nucleares, Angra 1 e Angra 2, e está construindo uma terceira, Angra 3. Os itens do ativo imobilizado se referem a bens e instalações utilizados na produção e são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador Aneel, segundo a legislação federal vigente.

Atualmente, exceto pelo disposto no Inciso I, do artigo 10º, da Lei nº 14.120/2021, de 01 março de 2021, a qual atribui competência ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para aprovar a outorga de autorização para a exploração da Usina Termelétrica Nuclear Angra 3, normativo este que faz parte do conjunto de medidas em curso para a viabilização do empreendimento Angra 3, para as usinas nucleares em operação, Angra 1 e 2, não há ato/normativo do poder concedente em instrumento de outorga.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Para as Usinas Nucleares Angra 1 e 2, há autorização para operação comercial concedida pelo MME à ELETRONUCLEAR, a qual explora em nome da União, atividades nucleares para fins de geração de energia elétrica. Além disso, a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), órgão regulador das atividades nucleares do país, emite as autorizações para operação das usinas por um período de 40 anos, contados a partir do início da operação comercial e, com base na Reavaliação Periódica de Segurança (RPS), renovável por períodos de dez anos, as autorizações necessárias, podendo compreender períodos maiores. Anos antes do vencimento, cada usina pode solicitar uma prorrogação de sua autorização à ANSN. Para obter a prorrogação, a ANSN pode solicitar uma avaliação das condições operacionais da usina e, eventualmente a substituição de certos equipamentos.

O planejamento de extensão da vida de operação de Angra 1, tanto para a renovação das licenças de operação quanto da avaliação dos ativos atuais e os projetos de extensão, seguem rigorosos protocolos nacionais e internacionais de segurança. Dentro da regulamentação nacional, o Programa "Long Term Operation (LTO) ANGRA 1" segue em linha à regulamentação e as normas técnicas estabelecidas pela ANSN. Dentro dos parâmetros e protocolos internacionais, a ELETRONUCLEAR desenvolveu o licenciamento do LTO principalmente com base no documento 10 CFR 54 *Requirements for Renewal of Operating Licences for Nuclear Power Plants*, emitido pela *Nuclear Regulatory Commission ("US NRC")*, agência regulatória dos Estados Unidos da América.

Em continuidade ao processo de licenciamento, estão em andamento programas e processos associados ao gerenciamento do envelhecimento dos sistemas, estruturas e componentes de Angra 1.

Em outubro de 2019, a ELETRONUCLEAR formalizou junto a CNEN a solicitação de renovação da licença de Angra 1 (SRL) por mais 20 anos e, em dezembro de 2019, o órgão emitiu a Resolução nº 258 fornecendo nova Autorização para Operação Permanente (AOP) pelo prazo de 5 anos até 23 dezembro de 2024.

Após a avaliação pela CNEN do Projeto de Extensão de Vida de Angra 1 e da 3ª Reavaliação Periódica de Segurança de Angra 1, a CNEN emitiu em 21 de novembro de 2024, a Resolução nº 331 com a Autorização para Operação a Longo Prazo (AOLP), por mais 20 anos, que foi publicada no DOU em 25 de novembro de 2024. Nesta Resolução 331, a CNEN emitiu 15 Condicionantes que devem ser atendidas pela ELETRONUCLEAR. Está em andamento um Plano de Implementação Integrado de Melhorias de Segurança para atender as melhorias de segurança e as Condicionantes da CNEN.

Também estão sendo desenvolvidos os projetos de modernização e atualização da infraestrutura atual necessários à extensão do prazo de vida de operação. Para o atendimento destes projetos associados à renovação da licença e para a realização e implantação dos projetos, foram contratados fornecedores com conhecimento e experiência no setor, referente aos investimentos a serem realizados.

Em 26 de dezembro de 2024 a ELETRONUCLEAR recebeu do Ibama a Licença de operação nº 1217/2014 - 1ª Renovação, com validade de 10 ANOS, a partir de 20 de dezembro de 2024, para Angra 1 e toda a CNAAA. Para a usina Angra 2, a atual autorização para Operação Permanente de Angra 2, emitida pela CNEN, expira em junho de 2041.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir demonstramos a movimentação do imobilizado:

	Saldo em 31/12/2024	Adição / Constituição	Baixas / Reversões	Depreciação	Transferências	Saldo em 31/12/2025
Imobilizado em serviço - Angra 1 e Angra 2						
Terrenos	34.380	-	-	-	-	34.380
Barragens, reservatórios e adutoras	408	-	-	(48)	-	360
Edificações, obras civis e benfeitorias	430.099	-	-	(37.750)	-	392.349
Edificações, obras civis e benfeitorias - Direito de Uso	10.591	5.917	-	(6.441)	-	10.067
Máquinas e equipamentos (a)	1.265.243	45.596	(430)	(224.268)	10.362	1.096.503
Veículos	15.208	-	-	(3.554)	-	11.654
Veículos - Direito de Uso	15.066	41.783	-	(20.201)	-	36.648
Móveis e Utensílios	5.307	-	-	(869)	276	4.714
	1.776.302	93.296	(430)	(293.131)	10.638	1.586.675
Imobilizado em curso - Angra 1 e Angra 2						
Barragens, reservatórios e adutoras	24.828	638	-	-	-	25.466
Edificações, obras civis e benfeitorias	83.064	4.663	-	-	-	87.727
Máquinas e equipamentos	1.278.499	466.803	-	-	(10.359)	1.734.943
Veículos	944	3.155	-	-	-	4.099
Móveis e Utensílios	2.151	55	-	-	(279)	1.927
A Ratear	202.855	77.643	-	-	-	280.498
Transf./Fab e Rep/Mat em Processo	7.325	8.811	-	-	-	16.136
Adiantamento a Fornecedores	320.548	3.121	-	-	-	323.669
	1.920.214	564.889	-	-	(10.638)	2.474.465
Imobilizado em curso - Angra 3						
Terrenos	56.433	-	-	-	-	56.433
Barragens, reservatórios e adutoras	649.881	25.965	-	-	-	675.846
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.160.330	78.194	-	-	-	2.238.524
Máquinas e equipamentos	5.225.627	109.290	(129)	-	-	5.334.788
Veículos	9.490	998	(2.096)	-	-	8.392
Móveis e Utensílios	464	-	(12)	-	-	452
A Ratear	7.179.622	83.013	-	-	-	7.262.635
Transf./Fab e Rep/Mat em Processo	2.861	-	-	-	-	2.861
Adiantamento a Fornecedores	672.372	-	(24.990)	-	-	647.382
Provisão para valor recuperável dos ativos (Impairment)	(4.377.563)	-	-	-	-	(4.377.563)
	11.579.517	297.460	(27.227)	-	-	11.849.750
Total	15.276.033	955.645	(27.657)	(293.131)	-	15.910.890

- a) A adição de máquinas e equipamentos no montante de R\$ 45.596 teve como principal movimentação o ajuste do descomissionamento no valor de R\$ 45.440. O montante de R\$ 430 refere-se ao valor líquido contábil da baixa de máquinas e equipamentos no exercício, resultante do valor residual entre o custo de aquisição de (R\$ 2.824) e a reversão da depreciação acumulada de R\$ 2.394.

	Saldo em 31/12/2023	Reclassificação	Adição / Constituição	Baixas / Reversões	Depreciação	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado em serviço - Angra 1 e Angra 2							
Terrenos	34.380	-	-	-	-	-	34.380
Barragens, reservatórios e adutoras	999	-	-	-	(591)	-	408
Edificações, obras civis e benfeitorias	499.403	-	-	(11.203)	(58.101)	-	430.099
Edificações, obras civis e benfeitorias - Direito de Uso	15.717	-	-	-	(5.126)	-	10.591
Máquinas e equipamentos (a)	1.629.128	-	-	(253.365)	(136.832)	26.312	1.265.243
Veículos	21.729	-	-	(3.734)	(4.054)	1.267	15.208
Veículos - Direito de Uso	35.154	-	-	-	(20.088)	-	15.066
Móveis e Utensílios	5.494	-	-	(37)	(879)	729	5.307
	2.242.004	-	-	(268.339)	(225.671)	28.308	1.776.302
Imobilizado em curso - Angra 1 e Angra 2							
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Barragens, reservatórios e adutoras	28.264	-	(3.436)	-	-	-	24.828
Edificações, obras civis e benfeitorias	56.311	-	26.753	-	-	-	83.064
Máquinas e equipamentos	525.759	-	779.398	-	-	(26.658)	1.278.499
Veículos	439	-	1.616	-	-	(1.111)	944
Móveis e Utensílios	2.277	-	413	-	-	(539)	2.151
A Ratear (b)	567.477	(399.023)	34.401	-	-	-	202.855
Transf./Fab e Rep/Mat em Processo	5.221	-	2.104	-	-	-	7.325
Adiantamento a Fornecedores	179.718	-	140.830	-	-	-	320.548
	1.365.466	(399.023)	982.079	-	-	(28.308)	1.920.214
Imobilizado em curso - Angra 3							
Terrenos	56.433	-	-	-	-	-	56.433
Barragens, reservatórios e adutoras	620.661	-	29.220	-	-	-	649.881
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.105.464	-	54.866	-	-	-	2.160.330
Máquinas e equipamentos	4.973.933	-	253.959	(113)	-	(2.152)	5.225.627
Veículos	2.676	-	6.172	(1.490)	-	2.132	9.490
Móveis e Utensílios	480	-	-	(35)	-	-	454
A Ratear	7.196.165	-	117.769	(134.312)	(1)	20	7.179.622
Transf./Fab e Rep/Mat em Processo	2.860	-	1	-	-	-	2.861
Adiantamento a Fornecedores	665.807	-	6.565	-	-	-	672.372
Provisão para valor recuperável dos ativos (Impairment)	(4.508.764)	-	131.201	-	-	-	(4.377.563)
	11.115.715	-	599.753	(135.950)	(1)	-	11.579.517
Total	14.723.185	(399.023)	1.581.832	(404.289)	(225.672)	-	15.276.033

- a) A baixa de máquinas e equipamentos no montante de R\$ 253.365 teve como principal movimentação o ajuste do descomissionamento no valor de R\$ 224.325.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Foram reclassificados para o intangível o montante no valor de R\$ 399.023.

Taxa média de depreciação e custo histórico:

A redução da taxa média de depreciação dos itens Barragens, reservatório e adutora e Edificações, obras civis e benfeitoria em 2025 deve-se ao término da depreciação acelerada de imobilizado de Angra 1 em 31 de dezembro de 2024 em função do prazo de licença de operação. A taxa média de depreciação de Máquinas e equipamentos em 2024 foi baixa devido a reversão do imobilizado para desmobilização.

	31/12/2025				31/12/2024			
	Taxa média de depreciação a.a.	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Taxa média de depreciação a.a.	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Imobilizado em serviço								
Terrenos	0,00%	34.380	-	34.380	0,00%	34.380	-	34.380
Barragens, reservatórios e adutoras	2,49%	5.716	(5.356)	360	6,49%	5.716	(5.308)	408
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,67%	1.637.898	(1.245.549)	392.349	4,08%	1.637.898	(1.207.799)	430.099
Máquinas e equipamentos	3,49%	8.093.254	(6.996.751)	1.096.503	0,07%	8.040.120	(6.774.877)	1.265.243
Veículos	14,29%	35.486	(23.832)	11.654	14,36%	36.729	(21.521)	15.208
Móveis e Utensílios	6,27%	22.839	(18.125)	4.714	6,25%	22.572	(17.265)	5.307
		9.829.573	(8.289.613)	1.539.960		9.777.415	(8.026.770)	1.750.645
Imobilizado em curso		14.324.215	-	14.324.215		13.499.731	-	13.499.731
		14.324.215	-	14.324.215		13.499.731	-	13.499.731
Direito de Uso								
Imobilizado em serviço								
Imóveis	22,08%	30.562	(20.495)	10.067	20,80%	24.645	(14.054)	10.591
Veículos	31,80%	102.048	(65.400)	36.648	33,33%	60.265	(45.199)	15.066
		132.610	(85.895)	46.715		84.910	(59.253)	25.657
Total		24.286.398	(8.375.508)	15.910.890		23.362.056	(8.086.023)	15.276.033

Cabe mencionar que informações sobre o *impairment* estão apresentadas na nota 18.

Prática contábil

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuídos à aquisição dos ativos e, no caso de ativos qualificáveis, também inclui os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

Os itens do ativo imobilizado referem-se substancialmente à infraestrutura para geração de energia elétrica e ativos corporativos.

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso e em operação. A depreciação reconhecida é mensurada com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil esteja integralmente baixado. A Companhia considera a vida útil estimada de cada ativo em conformidade com as determinações da Aneel, que são tidas como aceitáveis pelo mercado, limitada a data da licença de operação das usinas.

Os ativos de Direito de Uso são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo imobilizado (nota 27).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas (despesas) operacionais, líquidos” na demonstração do resultado.

NOTA 17. INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia compõe-se, basicamente: da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

Os intangíveis em serviço são amortizados a taxa anual de 20%, exceto a licença de operação de Angra 1 que é amortizada a taxa anual de 5%.

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Saldo em 31/12/2025
Geração	628.350	113.976	-	(31.938)	-	710.388
Em serviço	572.041	-	-	(31.938)	8.341	548.444
Custo	652.996	-	-	-	8.341	661.337
Amortização acumulada	(80.955)	-	-	(31.938)	-	(112.893)
Em curso	56.309	113.976	-	-	(8.341)	161.944
Custo	56.309	113.976	-	-	(8.341)	161.944
Administração	43.812	1.811	-	-	-	45.623
Em serviço	-	-	-	-	-	-
Custo	67.094	-	-	-	-	67.094
Amortização acumulada	(67.094)	-	-	-	-	(67.094)
Em curso	43.812	1.811	-	-	-	45.623
Custo	43.812	1.811	-	-	-	45.623
Total	672.162	115.787	-	(31.938)	-	756.011

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Saldo em 31/12/2023	Reclassificação	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Geração	50.668	399.023	178.659	-	-	628.350
Em serviço	488	-	(486)	-	572.039	572.041
Custo	76.137	-	4.820	-	572.039	652.996
Amortização acumulada	(75.649)	-	(5.306)	-	-	(80.955)
Em curso	50.180	399.023	179.145	-	(572.039)	56.309
Custo	50.180	-	12.298	-	(572.039)	(509.561)
Reclassificação	-	399.023	166.847	-	-	565.870
Administração	39.556	-	4.256	-	-	43.812
Em serviço	108	-	(108)	-	-	-
Custo	71.914	-	(4.820)	-	-	67.094
Amortização acumulada	(71.806)	-	4.712	-	-	(67.094)
Em curso	39.448	-	4.364	-	-	43.812
Custo	39.448	-	4.364	-	-	43.812
Total	90.224	399.023	182.915	-	-	672.162

Licença de autorização para operação da Usina Angra 1

O processo de obtenção da extensão da vida útil de Angra 1 iniciou em 2019, quando foi oficialmente solicitada a renovação da licença junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Desde então, a Companhia criou um grupo de trabalho exclusivo para cumprir todas as exigências do órgão regulador.

A extensão da vida útil de Angra 1, que foi formalizada pela CNEN prorrogando a vigência da Autorização de Operação Permanente (AOP) é um dos projetos mais importantes em curso na ELETRONUCLEAR. O projeto assegurou a continuidade da operação da usina após a expiração da licença atual, em dezembro de 2024, mantendo por mais 20 anos à disposição do sistema elétrico brasileiro uma capacidade de geração de 640 MW. Para garantir essa ampliação da operação da usina, a ELETRONUCLEAR desenvolveu o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 - *Long Term Operation (LTO)*.

O Projeto LTO é fruto da decisão estratégica da ELETRONUCLEAR de implementar o projeto Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO) aprovado em fevereiro de 2018, por meio da Circular Geral - CGE 022/18, que posteriormente originou a criação da estrutura formal do Núcleo Técnico LTO em setembro de 2018 (CGE 059/2018) baseada na experiência internacional de ter uma equipe dedicada, essencial para o sucesso do projeto, visando cumprir prazos e compromissos estabelecidos pelo órgão regulador CNEN e pela *International Atomic Energy Agency (IAEA)*.

Seguindo o padrão adotado pelo setor nuclear norte-americano, a usina Angra 1, que iniciou sua operação em 1985, obteve inicialmente uma licença de 40 anos, que expirava em 2024. Graças ao avanço tecnológico, que permitiu uma sobrevida dos empreendimentos sem riscos para a segurança, as extensões de vida útil de Reatores Nucleares vêm ocorrendo no mundo todo.

Ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas várias iniciativas para a operacionalização de um Programa de Gerenciamento do Envelhecimento (PGE) em Angra 1 com avanços significativos na formulação de processos e desenvolvimento da infraestrutura requerida para sua implementação, compatíveis com a operação da planta por longo prazo. O desenvolvimento destes estudos e projetos foi consolidado e formalizado pela Diretoria Executiva com a criação do Programa de Extensão da Vida Útil (LTO) da Usina de Angra 1. Considerando a sua transversalidade, foi necessária a utilização da abordagem de gerenciamento de projetos complexos, estabelecendo uma estrutura organizacional específica para o programa com uma equipe dedicada à sua implementação. A ELETRONUCLEAR contratou a *Westinghouse*, projetista original de Angra 1, para desenvolver a Avaliação Integrada da Planta (IPA) e as Avaliações de Envelhecimento Dependentes de Tempo (TLAAs), que

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

se constituem na espinha dorsal do processo de renovação de licença de usinas nucleares segundo a normativa da US NRC.

Considerando que a equipe técnica da ELETRONUCLEAR não possuía experiência na sistemática e da documentação regulatória da regra americana de solicitação de renovação de licença necessitando de reforço, bem como a ausência de requisitos específicos por parte do órgão regulador Brasileiro até 2018, foram efetuados diversos estudos da documentação regulatória Americana e do grande volume de material produzido pela empresa detentora da tecnologia da planta (*Westinghouse*). A equipe formada para compor o Programa LTO de Angra 1 assumiu uma série de responsabilidades no processo de elaboração e implementação dos Programas de Gerenciamento do Envelhecimento de Angra 1 e preparação da Solicitação de Renovação da Licença de Angra 1 e Reavaliação Periódica de Segurança (RPS).

O Projeto da RPS de Angra 1 envolveu mais de 85 profissionais e uma Consultoria internacional. Tudo isto para concluir a entrega e acompanhamento junto a CNEN dos estudos e documentos obrigatórios e atendimento rigoroso aos prazos para a obtenção da extensão da Autorização da Operação Permanente (AOP) por mais 20 anos.

Ao todo, foram produzidos 14 Relatórios dos Fatores de Segurança e o Relatório da Avaliação Global, os quais foram submetidos e aprovados em Comissão de Revisão de Operação da Usina (CROU), Comitê de Análise de Operação Nuclear (CAON) e Comitê Executivo do Programa LTO/RPS. Conforme acordado com a CNEN foram encaminhados os 14 Relatórios dos Fatores de Segurança e o Relatório da Avaliação Global da RPS Angra 1.

A Avaliação Global envolveu a formulação de argumentos que denotam a convicção de que é seguro continuar a operar a Usina Angra 1 e reforçar ainda mais a segurança através da implementação das melhorias de segurança. Nenhuma preocupação imediata de segurança foi identificada, que poderia impedir a operação segura da Usina.

Desse modo, a ELETRONUCLEAR obteve a renovação da licença de operação da usina Angra 1 por mais 20 anos, até dezembro de 2044. A autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) foi recebida pela companhia por meio da Resolução nº 331 de 21 de novembro de 2024 e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de novembro de 2024, em que concedeu a Autorização para Operação a Longo Prazo de Angra 1 (AOLP), prorrogando a atual AOP por mais 20 anos, contados a partir de 23 de dezembro de 2024. Portanto, a AOLP concedeu a Angra 1 a licença para operar até 23 de dezembro de 2044.

Ressalta-se que, ao conceder a renovação da licença de operação, a CNEN observou o retrato da Usina naquele momento, novembro de 2024, considerando todas as melhorias, *upgrades* e aperfeiçoamento de processos desenvolvidos ao longo de sua vida útil original, bem como os compromissos assumidos no âmbito do Programa LTO, os quais continuarão em processo até 2030, conforme previsto. Nesse sentido, para o próximo quinquênio (2025-2029), foi estabelecido um cronograma de implementação de projetos associados à operação de longo prazo de Angra 1. Estão incluídas as negociações e contratações de bens e serviços e o desenvolvimento dos projetos e sua instalação e comissionamento, o que ocorrerá durante as paradas programadas para reabastecimento de combustível.

Neste sentido, e identificado todos os elementos de constituição de um ativo intangível, conforme preceitos e em observância aos critérios contidos no CPC 04 (R1) Ativo Intangível, a Companhia entendeu que a melhor classificação para os benefícios econômicos a serem usufruídos no período adicional, mediante a obtenção de licença de autorização para operação da Usina Angra 1 por mais 20 anos, referente aos gastos associados a obtenção desta licença, não seria como um componente de um custo associado as futuras intervenções à planta, com as devidas implementações dos projetos de modificações dos ativos imobilizados que serão adquiridos e

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

substituídos, mas sim, ao ativo intangível associado a própria licença de autorização para operação da Usina Angra 1 concedida pelo órgão regulador, tendo em vista que na sua essência, são indissolúveis ao processo de aprovação junto ao ente regulador.

Prática contábil

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

NOTA 18. VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS DE LONGO PRAZO

A Companhia estima o valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis com base em valor em uso, tendo em vista não haver mercado ativo para a infraestrutura. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

As premissas utilizadas consideram a melhor estimativa da Administração da Companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos das unidades geradoras de caixa.

A administração da ELETRONUCLEAR tem razoável segurança que a nova tarifa de Angra 3, elaborada no âmbito da modelagem pelo BNDES, e pendente de aprovação pelo CNPE, tem como pilar a questão da viabilidade econômico-financeira do Projeto, conforme estabelecido na Lei 14.120/2021 e pela Resolução CNPE nº 23, de 20 de outubro de 2021. Esses normativos estabelecem as diretrizes para o cálculo do preço da energia de Angra 3, resultante dos estudos do BNDES. A formalização da tarifa, que é uma premissa extremamente sensível na aplicação do teste de recuperabilidade do ativo, ainda não está aprovada pelo CNPE.

Em outubro de 2025, por meio da Resolução CNPE nº 12, de 1º de outubro de 2025, foi reconhecida a necessidade de atualização e complementação, por parte da ELETRONUCLEAR e do BNDES, dos estudos relativos à modelagem econômico-financeira para a conclusão da Usina Termonuclear Angra 3 (Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade III), em consonância com o art. 10, § 3º, da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021. Nos termos do parágrafo único, artigo 1º da referida Resolução, a atualização e complementação dos estudos deveria considerar, no mínimo: (i) cenário de manutenção dos termos do acordo de investimentos celebrado entre a Eletrobras (atual Axia Energia) e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear a Binacional - ENBPar, em 22 de abril de 2022, com participação de sócio privado; (ii) cenário de conclusão de Angra 3 exclusivamente com recursos obtidos junto à ENBPar e à União; (iii) cenário de abandono do projeto, com discriminação dos gastos e possíveis origens dos recursos, bem como dos impactos para as partes envolvidas, incluindo as empresas estatais que atuam no setor nuclear; e (iv) detalhamento dos custos ambientais associados ao ciclo de vida da usina, incluindo gestão de rejeitos, descomissionamento e medidas de segurança pós-operacionais.

Ao final de outubro de 2025, o BNDES encaminhou os resultados das atualizações destes estudos em cumprimento a referida Resolução CNPE nº 12, e em 4 de novembro de 2025 a ELETRONUCLEAR enviou ao Ministério de Minas e Energia (MME), o resultado do estudo atualizado sobre a modelagem econômico-

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

financeira de Angra 3, elaborado pelo BNDES. O levantamento, solicitado pelo CNPE, aponta que a conclusão da usina é o cenário mais racional e vantajoso para o país.

O MME deverá remeter os estudos ao CNPE, que decidirá pela conclusão ou não da usina em reunião com realização prevista ainda em 2026. O tema já foi debatido pelo CNPE em três oportunidades desde 2024 — em dezembro de 2024, fevereiro de 2025 e outubro de 2025 — ocasiões em que houve voto favorável à conclusão do empreendimento proferido pelo presidente do Conselho, o ministro de Minas e Energia, seguido, contudo, de pedido de vista coletivo pelos demais conselheiros.

A Companhia efetuou uma análise das atualizações destes estudos, concluindo pela manutenção dos resultados do último teste de *impairment* efetuado na data base de 31 de dezembro de 2024, não identificando a necessidade de registros de *impairment* adicional para 30 de setembro de 2025. Com relação à sua primeira Unidade Geradora de Caixa - UGC 1 (Angra 1 e 2) não foi identificada necessidade de realizar a análise de recuperabilidade da mesma.

Seguem abaixo as posições de *impairment* no em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Geração	Total	Geração	Total
Imobilizado	(4.377.563)	(4.377.563)	(4.377.563)	(4.377.563)

Prática contábil

A Companhia avalia periodicamente se há alguma indicação de que seus ativos não financeiros (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs) tenham sofrido alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente por uma taxa que reflete uma avaliação atual de mercado e/ou custo de oportunidade da Companhia, do valor da moeda no tempo e dos riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros foi efetuada.

NOTA 19. FORNECEDORES

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025			31/12/2024
	A vencer	Vencidos	Total	Total
Circulante				
Bens, materiais e Serviços:				
Fatura processada (a)	241.253	722.874	964.127	935.586
Variação cambial (b)	54.717	-	54.717	53.417
Provisão (c)	376.423	-	376.423	230.311
Total	672.393	722.874	1.395.267	1.219.314

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- Cobranças em aberto junto aos fornecedores de materiais, equipamentos, combustível nuclear e serviços. Dos montantes vencidos, R\$ 30.202 foram pagos até janeiro de 2026.
- Estimativa de variação cambial na quitação dos pagamentos em aberto.
- Provisão de serviços executados não faturados no exercício.

Prática contábil

São reconhecidas as obrigações relacionadas com encargos de uso da rede elétrica, e compras de bens, mercadorias (material, combustível nuclear e etc.) e de serviços. A rubrica de fornecedores é mensurada a custo amortizado, os passivos são baixados mediante a liquidação do título e as variações cambiais/monetárias são reconhecidas no resultado financeiro.

NOTA 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos empréstimos e financiamentos devidos pela ELETRONUCLEAR é divulgada a seguir:

	31/12/2025		
	Taxa Efetiva a.a.	Circulante	Não Circulante
ANGRA 1 e 2:			
ENBPAR - RGR ECF 2507/ ECF 2579	5,00%	26.638	2.868
ENBPAR - MÚTUO 1	14,02%	23.006	237.725
ENBPAR - MÚTUO 2	14,02%	17.336	187.987
AXIA (Furnas) - Instrumento de Confissão de Dívida	7,84%	57.075	132.588
SANTANDER - LTO Angra 1	5,09%	22.803	21.947
ANGRA 3:			
ENBPAR - RGR- ECF 2878	5,00%	29.713	329.313
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	7,72%	211.254	2.889.328
BNDES - Nº 10.220.321 - Subcrédito E	17,19%	1.711	4.176
CEF - Nº 0410.351-27/13	6,50%	155.793	2.535.395
PROJETOS PRIORITÁRIOS			
ABC	18,75%	150.821	-
BTG	19,73%	380.070	-
Total		1.076.220	6.341.327

	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total (a)	Valor Justo
ENBPar Mutuo	40.342	29.147	33.337	37.847	325.381	466.054	509.707
ENBPar RGR	56.351	32.360	29.933	29.712	240.176	388.532	311.345
AXIA (Furnas)	57.075	46.796	46.796	38.996	-	189.663	169.297
BNDES	212.965	218.900	235.671	252.900	2.186.033	3.106.469	3.072.812
CEF	155.793	153.324	163.592	174.549	2.043.930	2.691.188	2.151.391
SANTANDER	22.803	21.947	-	-	-	44.750	41.956
ABC	150.821	-	-	-	-	150.821	152.310
BTG	380.070	-	-	-	-	380.070	382.162
Total	1.076.220	502.474	509.329	534.004	4.795.520	7.417.547	6.790.980

(a) Em 31 de dezembro de 2025

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em 31 de dezembro de 2025, os valores justos dos financiamentos da ELETRONUCLEAR são determinados pela utilização de método de fluxo de caixa descontado utilizando pelas taxas de mercado conforme a duration de cada financiamento.

	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total (a)	Valor Justo
Financiamentos em R\$	1.053.417	480.527	509.329	534.004	4.795.520	7.372.797	6.749.023
Indexados a Taxas Flutuantes	897.624	327.203	345.737	359.455	2.751.590	4.681.609	4.597.632
Indexadores a Taxas Fixas	155.793	153.324	163.592	174.549	2.043.930	2.691.188	2.151.391
Financiamentos em US\$	22.803	21.947	-	-	-	44.750	41.957
Indexados a Taxas Flutuantes	22.803	21.947	-	-	-	44.750	41.957
Total	1.076.220	502.474	509.329	534.004	4.795.520	7.417.547	6.790.980

(a) Em 31 de dezembro de 2025

	31/12/2024		
	Taxa Efetiva	Circulante	Não Circulante
ANGRA 1 e 2:			
ENBPAR - RGR ECF 2278/ ECF 2507/ ECF 2579	5,00%	32.908	29.506
ENBPAR - MÚTUO 1	13,97%	6.371	235.194
ENBPAR - MÚTUO 2	13,97%	1.566	176.879
AXIA (Furnas) - Instrumento de Confissão de Dívida	7,86%	44.797	171.723
SANTANDER - LTO Angra 1	5,83%	26.342	49.397
ANGRA 3:			
ENBPAR - RGR- ECF 2878	5,00%	29.712	359.026
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	7,72%	192.482	3.014.251
BNDES - Nº 10.220.321 - Subcrédito E	14,38%	1.708	5.848
CEF - Nº 0410.351-27/13	6,50%	147.382	2.679.095
PROJETOS PRIORITÁRIOS			
ABC	15,91%	161.010	-
BTG	15,91%	322.019	-
Total		966.297	6.720.919

a) Aplicações nas Usinas Angra 1

Trata-se de financiamentos captados com recursos provenientes da Reserva Global de Reversão (RGR) por meio de contratos de financiamento firmados e geridos pela Eletrobras (atual Axia Energia) até o mês de junho de 2023, quando houve a transferência da gestão destes contratos para a ENBpar. Conforme disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que estabeleceu as regras para o processo de desestatização da Eletrobras (atual Axia Energia), e o Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, que criou a ENBPar, a nova empresa ficaria responsável por absorver os programas de governo até então geridos pela antiga controladora da ELETRONUCLEAR, dentre os quais se destaca a gestão dos contratos de financiamento que utilizem recursos da RGR celebrados até 17 de novembro de 2016, os quais se enquadram os contratos firmados pela ELETRONUCLEAR. Estes contratos de financiamentos foram utilizados para diversas etapas de melhoramentos na Usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da Companhia.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em garantia dos compromissos assumidos no âmbito dos contratos com recursos provenientes da RGR, a ELETRONUCLEAR vinculou sua receita própria, oriunda das Usinas Angra 1 e Angra 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público para que, em caso de inadimplência, a primeira possa receber diretamente os valores em atraso.

Em 19 de Junho de 2024 foi celebrado o Contrato de Mútuo N° GCGSC – 001/2024 entre a ELETRONUCLEAR e a ENBPar para concessão de uma linha de crédito no valor de R\$ 226.688. Parte desse valor se refere ao IOF no valor de R\$ 4.253 somado ao valor líquido recebido pela companhia de R\$ 222.434. Esses recursos foram captados para realização dos investimentos no âmbito do Programa de Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO). O referido contrato prevê carência de 12 meses de principal e encargos sendo que o principal será amortizado no prazo de 10 anos após o fim do período de carência.

Os juros contratuais serão calculados a partir da liberação dos recursos a uma taxa de juros equivalente à NTN-B 32 + {1,5%} a.a., com incorporação de juros ao saldo devedor durante o período de carência, calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor. A ELETRONUCLEAR também pagará uma taxa de administração de 0,5% a.a., calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor a partir da data de liberação de recursos.

Em 04 de outubro de 2024 foi celebrado o Contrato de Mútuo entre a ELETRONUCLEAR e a ENBPar para concessão de uma linha de crédito no valor de R\$ 173.311. Parte desse valor se refere ao IOF no valor de R\$ 3.252 somado ao valor líquido recebido pela companhia de R\$ 170.059. Esses recursos foram captados para realização dos investimentos no âmbito do Programa de Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO). O referido contrato prevê carência de 12 meses de principal e encargos sendo que o principal será amortizado no prazo de 10 anos após o fim do período de carência.

Os juros contratuais serão calculados a partir da liberação dos recursos a uma taxa de juros equivalente à NTN-B 32 + {1,5%} a.a., com incorporação de juros ao saldo devedor durante o período de carência, calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor. A ELETRONUCLEAR também pagará uma taxa de administração de 0,5% a.a., calculada *pro rata temporis* sobre o saldo devedor a partir da data de liberação de recursos.

Em 26 de Junho de 2024 e 07 de outubro de 2024 houve a liberação dos recursos para reembolso dos pagamentos já realizados no âmbito do programa LTO em 2024.

Durante o mês de julho de 2025 foi iniciada a amortização do principal e pagamento dos juros do Contrato de Mútuo N° GCGSC – 001/2024.

b) Aplicações na Usina Angra 3

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras (atual Axia Energia) com abertura de recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com a Caixa Econômica Federal (CEF) destinados à implantação da Usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a ELETRONUCLEAR constituiu uma cessão fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela Usina Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 previa o início das amortizações do principal da dívida em 30 de julho de 2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e ELETRONUCLEAR, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a ELETRONUCLEAR pagou uma Comissão de Renegociação por cada uma destes aditamentos, no valor de 0,5%

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

do saldo devedor. O montante em débito, acrescido de IOF, foi incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15 de fevereiro de 2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16 de novembro de 2017.

Em 16 de outubro de 2017, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Em 06 de julho de 2018, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do Contrato nº 0410.351-27/2013 da CEF com o pagamento da primeira prestação no valor de R\$ 24.741.

Em 18 de abril de 2022, houve o pagamento da última prestação e liquidação final do Subcrédito D referente ao Contrato de Financiamento nº 10.2.2031.1 firmado pela ELETRONUCLEAR com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tendo a Eletrobras (atual Axia Energia) como interveniente.

Em 10 de Maio de 2022, a ELETRONUCLEAR recebeu comunicação formal do BNDES, por meio da carta 042/2022 – BNDES AE/DEENE1, autorizando a prorrogação até a data de 15 de junho 2024 do prazo para o cumprimento pela ELETRONUCLEAR da obrigação do preenchimento da Conta Reserva com base no pedido encaminhado pela Companhia em 25 de março de 2022. Também houve autorização de prorrogação até 01 de outubro 2026 para a apresentação da Autorização para a Utilização de Material Nuclear (AUMAN) e até 01 de março de 2026, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e do Contrato de Conexão (CCT), com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (atual Axia Energia S.A), respectivamente.

Adicionalmente à prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações de cláusulas contratuais pela ELETRONUCLEAR, os termos aditivos previam também a inserção da ENBPar como interveniente do contrato de financiamento. Os termos foram aprovados nas instâncias de Governança de ELETRONUCLEAR, ENBPar e Eletrobras (atual Axia Energia) durante o segundo trimestre de 2023, ainda restando a formalização por meio das assinaturas dos referidos termos.

Após pedido da Eletrobras (atual Axia Energia), o BNDES prorrogou até 31 de janeiro de 2024 o prazo para envio das vias assinadas. Próximo do prazo final dado anteriormente, o BNDES informou às partes do contrato uma nova prorrogação, estendendo o prazo até maio de 2024.

Durante o mês de maio de 2024 a ELETRONUCLEAR encaminhou o Termo Aditivo nº 9 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1 e o Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente assinados e registrados formalizando assim a inserção da ENBPAR como interveniente do contrato de financiamento e a prorrogação até a data de 15 de junho de 2024 o preenchimento da Conta Reserva, assim como a prorrogação até 01 de outubro de 2026 para a apresentação da Autorização para a Utilização de Material Nuclear – AUMAN e até 01 de março de 2026, para a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e do Contrato de Conexão (CCT), com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (atual Axia Energia S.A.), respectivamente.

Em 15 de maio de 2024 a ELETRONUCLEAR encaminhou pedido de nova prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva tendo em vista que o Termo Aditivo nº 9 formalizava uma nova data de 15 de junho de 2024. Também foi solicitada a suspensão (“waiver”) por 6 (seis) meses do pagamento de principal e juros da dívida do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em 10 de junho de 2024 o BNDES emitiu carta em resposta ao pedido da Companhia autorizando a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de junho de 2026.

Em 14 de junho de 2024, a instituição financeira emitiu outra carta autorizando a suspensão temporária do pagamento das prestações de principal e encargos da dívida dos sub créditos A e B, por 6 (seis) meses com capitalização no saldo devedor das parcelas de juros que deixarem de ser pagas durante o período, sem alteração do termo final do prazo de amortização e de pagamento de juros da operação.

Foi autorizada ainda a incorporação ao saldo devedor da operação da Comissão de Renegociação mediante a constituição do Subcrédito E no valor de R\$ de R\$ 6.969, acrescido de IOF, totalizando R\$ 7.099. O denominado Subcrédito E será corrigido pela Taxa Média Selic (TMS) mais 1,99% ao ano, e será amortizado em até 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, sendo a primeira prestação devida em 15 de janeiro de 2025 e a última em 15 de junho 2029. Os juros apurados entre 15 de junho de 2024 e 15 de dezembro de 2024 serão capitalizadas ao saldo devedor.

Em janeiro de 2025, com o fim do período de 6 meses de *standstill*, foram retomados os pagamentos do serviço da dívida dos subcréditos A e B do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1 assim como foi iniciada a amortização do Subcrédito E;

Em 27 de junho de 2024 foi celebrado o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1 formalizando, portanto, a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de junho de 2026 e a suspensão do pagamento do serviço da dívida no período de julho a dezembro de 2024 com a retomada dos pagamentos em 15 de janeiro de 2025. A via eletrônica do referido termo já foi devidamente registrada em cartório.

O Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de Cessão Fiduciária que formaliza a prorrogação do prazo de preenchimento da Conta Reserva foi devidamente assinado e registrado durante o mês de julho atendendo o prazo estabelecido.

Em 05 de agosto de 2024 foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0410.351-27/2013 junto à Caixa Econômica Federal, com interveniência da Eletrobras (atual Axia Energia), por meio do qual ficou acordado a suspensão do pagamento das parcelas do principal e dos juros remuneratórios do referido contrato, por seis meses, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 e 06 de dezembro de 2024, inclusive, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros. As parcelas de juros remuneratórios do período de suspensão serão capitalizadas mensalmente ao saldo devedor a cada evento financeiro de vencimento.

Em janeiro de 2025, com o fim do período de 6 meses de *standstill*, foram retomados os pagamentos do serviço da dívida do Contrato de Financiamento nº 0410.351-27/2013.

Em maio de 2025, a ELETRONUCLEAR encaminhou carta ao BNDES e CEF solicitando novo *standstill* até dezembro de 2026, tendo em vista os adiamentos nas decisões sobre a retomada de Angra 3 nas reuniões do CNPE. Houve retorno do BNDES indeferindo o pedido de *wavier*, e a CEF informou que o pleito seria apreciado após a conclusão de análises prévias, com a aprovação condicionada à manifestação favorável dos demais credores.

Em novembro de 2025, a ELETRONUCLEAR encaminhou cartas à ENBPar e Axia Energia S.A solicitando *wavier* das parcelas com vencimento em novembro e dezembro de 2025 dos contratos de Mútuo nº GCGSC – 001/2024 e nº GCGSC – 002/2024 firmados juntos à ENBPar e do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Avenças firmado com a Axia Energia S.A. O pedido de *waiver* foi aceito pelas duas empresas, condicionado à cobrança dos encargos moratórios contratuais previstos.

c) Confissão de Dívida

Em 30 de outubro de 2019, foi celebrado pela ELETRONUCLEAR e por Furnas Centrais Elétricas S.A. (atual Axia Energia S.A.) o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes uma com a outra, que após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas (atual Axia Energia) no montante de R\$ 122.560, atualizado à data de 31 de dezembro de 2012. Este montante devido pela ELETRONUCLEAR, atualizado em 31 de dezembro 2018, totalizava R\$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a ELETRONUCLEAR obriga-se a pagar o saldo atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), contados a partir da expiração dos 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal, que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem taxa de juros nominal de 7,83% a.a. e uma taxa de administração de 0,5% a.a., ambos calculados *pro rata temporis*.

Em novembro de 2021, teve início a amortização do principal do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado com Furnas (atual Axia Energia), que está sendo realizado mensalmente pela Companhia.

d) Projetos Prioritários

Em maio de 2024 a ELETRONUCLEAR elaborou e encaminhou para o mercado um *Request for Proposal (RfP)* no qual foram contextualizados os projetos prioritários da Companhia, as obrigações financeiras previstas para o ano de 2024 para os referidos projetos e um sumário dos termos e condições indicativas almejadas para o financiamento de parte dos recursos necessários para estas obrigações estimadas para o exercício de 2024.

Com um curto prazo de vencimento, em dezembro de 2025, aproximadamente 18 meses, a Companhia considerou a possibilidade de obter um custo aceitável de financiamento sem a necessidade de apresentação de garantias firmes, ou seja, sem garantia por meio de recebíveis ou mesmo por aval de seus acionistas.

Após análise das condições e termos propostos pelas instituições financeiras, foram recebidas duas propostas sem apresentação de garantias (*clean*). As propostas foram enviadas pelo Banco ABC e pelo Banco BTG Pactual, ambas utilizando como instrumento de dívida a emissão de Nota Comercial Privada, sendo R\$ 300 milhões pelo BTG Pactual e R\$ 150 milhões com o Banco ABC, totalizando um valor de R\$ 450 milhões de captação.

Conforme as propostas enviadas, os juros seriam calculados a uma taxa de CDI + 3,35% a.a. tendo o pagamento de juros e amortização na forma *bullet* com liquidação final em dezembro de 2025. Seria cobrado ainda um *fee* de 1% *upfront* referente à Comissão de Estruturação. O custo *All In* de ambas as propostas foi de CDI + 4% a.a.

Após aprovações nas instâncias de governança da ELETRONUCLEAR, Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foram assinados em 26 de junho de 2024 o Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais em Série Única para Colocação Privada da ELETRONUCLEAR S.A. tendo a ELETRONUCLEAR como emitente e o

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Banco ABC como credor e o Termo da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Espécie Quirografia, de Distribuição Privada, da ELETRONUCLEAR S.A. tendo a ELETRONUCLEAR como emissora e o Banco BTG Pactual como credora.

Em 27 de junho de 2024, os recursos foram liberados pelos bancos, sendo o montante de R\$ 150 milhões pelo Banco ABC e, na mesma data, o montante de R\$ 300 milhões pelo BTG Pactual, deduzidos dos devidos custos das operações.

Em 1º e 10 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou aditivos contratuais junto as instituições financeiras "Banco BTG Pactual" e "Banco ABC", postergando o vencimento dos respectivos contratos de financiamento (Notas Comerciais Escriturais) para as datas de 24 e 18 de junho de 2026. O novo prazo pactuado permitirá que a Companhia se mantenha adimplente com suas obrigações contratuais, conferindo maior prazo até a conclusão dos ingressos de recursos em seu plano de liquidez corrente em implementação. As obrigações repactuadas aliviaram o caixa da Companhia nos respectivos montantes de R\$ 380 milhões (Banco BTG Pactual) e R\$ 150 milhões (Banco ABC).

20.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos.

A movimentação apresentada a seguir compreende os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	7.687.215
Captação	-
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	688.714
Juros pagos	(509.960)
Amortização do principal	(448.422)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	<u>7.417.547</u>
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	6.793.071
Captação	842.494
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	597.145
Juros pagos	(271.712)
Amortização do principal	(273.783)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	<u>7.687.215</u>

Segue abaixo o fluxo de vencimento do saldo de empréstimos e financiamentos registrados em 31 de dezembro de 2025:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total
ENBPar Mutuo	40.342	29.147	33.337	37.847	325.381	466.054
ENBPar RGR	56.351	32.360	29.933	29.712	240.176	388.532
AXIA (Furnas)	57.075	46.796	46.796	38.996	-	189.663
BNDES	212.965	218.900	235.671	252.900	2.186.033	3.106.469
CEF	155.793	153.324	163.592	174.549	2.043.930	2.691.188
SANTANDER	22.803	21.947	-	-	-	44.750
ABC	150.821	-	-	-	-	150.821
BTG	380.070	-	-	-	-	380.070
Total	1.076.220	502.474	509.329	534.004	4.795.520	7.417.547

20.2. Obrigações Assumidas – Covenants

A ELETRONUCLEAR possui *covenants* em alguns de seus contratos de empréstimos e financiamentos. Os principais *covenants* a cumprir são: apresentar demonstrações financeiras auditadas; apresentar trimestralmente Relatório Gerencial sobre a evolução física e financeira do Projeto; cumprir as “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”; permitir ampla inspeção das obras do projeto por parte de representantes do BNDES; enviar quadrimestralmente à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) posição dos créditos empenhados no Contrato de Contragarantia junto à União; no caso do Contrato de Confissão de Dívida com Furnas, que foi incorporada pela Eletrobras (atual Axia Energia), emissão de Nota Promissória no ato da assinatura e a cada dois anos, ao final do exercício, com posição em 31 de dezembro.

A Companhia não identificou a ocorrência de evento de descumprimento de tais *covenants* em 2025.

Prática contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação diretamente atribuíveis, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Quando os seus termos contratuais são modificados e tal modificação não é substancial, seus saldos contábeis refletem o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecido como ganho ou perda no resultado do exercício. Quando tal modificação é substancial, o financiamento original é baixado e um novo passivo financeiro é reconhecido, com impacto no resultado do exercício.

NOTA 21. TRIBUTOS A RECOLHER

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante		
IR - Encargos Dívida	276	765
ISS sobre importação e outros	3.581	3.186
ICMS	1.832	4.154
COSIRF	40.536	62.084
Outros tributos retidos na fonte	7	35
INSS	2.587	3.405
PASEP e COFINS - Diferidos	3.347	3.347
FGTS	7.113	6.081
CIDE s/serviços no exterior	8.136	7.384
ICMS substituição Tributária	23	-
Recolhimento Impostos e Taxas	2	2
Total	67.440	90.443

NOTA 22. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		
Provisão IR e CSLL sobre lucro Real	-	133.559
Provisão e gratificação de férias	63.769	64.406
Encargos sociais sobre provisões de férias	30.484	32.208
Total	94.253	230.173

NOTA 23. ENCARGOS SETORIAIS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		
Quota RGR	118.121	137.992
Taxa de Fiscalização Aneel	859	819
Total	118.980	138.811

Prática contábil

Os encargos setoriais são reconhecidos como obrigações a recolher, derivadas dos encargos estabelecidos em lei e são registrados na rubrica de passivo circulante de acordo com a competência.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 24. PROVISÃO PARA LITÍGIOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte envolvida em diversas ações em andamento no âmbito do judiciário, principalmente nas esferas trabalhista e tributária, que se encontram em vários estágios de julgamento.

24.1. Provisões

A Companhia constitui provisão para contingências em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada nos seguintes valores:

	31/12/2025	31/12/2024
Não Circulante		
Ambientais	25.368	3.532
Cíveis	10.625	10.891
Trabalhistas	282.631	178.971
Tributárias	524	502
Total	<u>319.148</u>	<u>193.896</u>

Estas contingências tiveram a seguinte evolução:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>193.896</u>
Constituição de provisões	143.359
Reversão de provisões	(34.630)
Atualização Monetária	16.523
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>319.148</u>

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>215.080</u>
Constituição de provisões	10.898
Reversão de provisões	(28.050)
Atualização Monetária	(4.032)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>193.896</u>

A movimentação de contingências está relacionada à revisão de estimativas em razão da evolução de decisões na fase de execução e liquidação dos processos judiciais, a qual considera também, provisionamento para riscos identificados sem que necessariamente existam demandas judiciais contra a Companhia.

24.2. Cauções e Depósitos Vinculados a Processos Prováveis

A rubrica de cauções e depósitos vinculados refere-se a valores vinculados a processos judiciais e administrativos de probabilidade provável, conforme relacionados a seguir:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	33	28
Trabalhistas	54.452	57.428
Tributárias	892	849
Total	55.377	58.305

Adicionalmente, a Companhia possui processos avaliados com perda possível nos seguintes montantes:

	31/12/2025	31/12/2024
Ambientais	56.254	55.075
Cíveis	428.428	318.845
Trabalhistas	411.795	360.846
Tributárias	3.598	3.221
Total	900.075	737.987

Dentre as ações de causas possíveis e prováveis e que apresentam valores avaliados com perda superiores a 1% da Receita Operacional Líquida em 2025, ou seja, acima de R\$ 42.308, destacam-se:

1. CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – Processo nº 0022780-32.2018.4.02.5101	
Instância / Juízo	1ª instância – 10ª Vara Federal – RJ
Partes no processo	POLO ATIVO: Andrade Gutierrez Engenharia S.A. POLO PASSIVO: ELETRONUCLEAR S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 242.985 (valor atualizado em fevereiro de 2025)
Objeto	Trata-se de ação declaratória e condenatória, para (i) reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e recomposição de prejuízos, impedindo-se o enriquecimento ilícito da ELETRONUCLEAR; (ii) revogação da decisão que declarou a nulidade do Contrato e seus aditamentos; (iii) reconhecimento de rescisão contratual por inadimplemento da ELETRONUCLEAR; (iv) cobrança dos serviços prestados pela AG e não pagos pela ELETRONUCLEAR. FASE ATUAL: Contestação apresentada pela ELETRONUCLEAR em 16 de maio de 2018. Réplica pela AG em 10 de agosto de 2018. Despacho do juiz determinando às partes que especifiquem as provas a serem produzidas. Em 07 de janeiro de 2020, o juiz proferiu despacho determinando a suspensão do processo até a decisão final da ação de ressarcimento proposta pela ELETRONUCLEAR em face da Andrade Gutierrez. Em 27 de janeiro 2020, a Andrade ofereceu embargos de declaração requerendo o acolhimento do seu recurso para que a ação movida pela ELETRONUCLEAR em face da AG seja suspensa alegando que a ação que move contra a ELETRONUCLEAR é

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<p>prejudicial àquela. Em 17 de dezembro 2020: Despacho Saneador. Determinação de prova pericial.</p> <p>Iniciada a fase pericial. Em 22 de dezembro 2022, foi juntada petição da Caixa Econômica Federal informando que fez a transferência de valores referentes aos honorários periciais da <i>Swot Global Consulting</i>, determinada pelo juízo em despacho do dia 14 de dezembro 2022.</p> <p>O processo se encontra em fase de produção de provas. Há prova pericial de contabilidade/engenharia em curso, sob a responsabilidade da empresa <i>Swot Global Consulting</i>, que entregou o laudo pericial em 21 de julho 2023. Em 21 de julho 2023, as partes apresentaram quesitos suplementares. Em 31 de agosto de 2023: Concedido o prazo de 60 dias úteis às partes para manifestação sobre o laudo pericial.</p> <p>Em 21 de fevereiro de 2024 houve a impugnação do laudo pericial pela ELETRONUCLEAR. Determinado o refazimento da perícia, em 12 de fevereiro de 2025 houve nova impugnação pela ETN. Após a petição de impugnação da Eletronuclear ao laudo pericial, o processo foi remetido para a análise do juízo, em 08 de abril de 2025.</p> <p>Sem alterações relevantes de maio a julho.</p> <p>Em 24 de setembro de 2025, a AG protocolou petição requerendo prazo para que fosse avaliada a possibilidade de celebração de acordo entre as partes.</p> <p>A Eletronuclear, por sua vez, manifestou concordância quanto à oitiva de eventual proposta conciliatória, ressaltando, contudo, seu desacordo em relação à perícia apresentada nos autos.</p> <p>Em 18 de dezembro de 2025, os autos foram conclusos para decisão/despacho.</p>
Expectativa de perda	Possível

2. TRABALHISTA – AÇÃO COLETIVA – Processo nº 0064500-25.1989.5.01.0029	
Instância / Juízo	1ª instância - 29ª VARA DO TRABALHO de Rio de Janeiro
Partes no processo	POLO ATIVO: Sindicato dos Engenheiros do Estado do RJ (SENGE) POLO PASSIVO: ELETRONUCLEAR S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 392.031 (valor atualizado em fevereiro de 2025)
Principais fatos	OBJETO: URP/1989 – Plano Econômico. A controvérsia principal do processo reside na interpretação da coisa julgada que delimitou o pagamento do índice da URP apenas do mês de fevereiro de 1989. Contudo, em fase de liquidação a outra parte alegou que deve ser aplicado o índice de 26,05% mês a mês até sua incorporação na remuneração dos substituídos ou até sua demissão. Há possibilidade de ter decisão judicial homologando o valor histórico de R\$ 359.671, calculado pelo perito judicial em 2014. Ressalte-se que a Advocacia Geral da União (AGU) ingressou nos autos. A AGU tem tese jurídica que se alinha à defesa da ELETRONUCLEAR, ao explicitar que: [1] a decisão em fase de liquidação/execução que estabelece direito à incorporação da URP/1989 na remuneração dos substituídos ofende

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

a decisão já transitada em julgado; [2] o valor exigido com base na decisão transitada em julgado, ou seja, o pagamento da URP relativa apenas ao mês de fevereiro de 1989, já foi adimplido, por conta da existência de Acordo Coletivo pactuado em 1989, entre as partes da presente ação judicial, cujo conteúdo trata especificadamente da quitação da URP/1989. No momento há laudo emitido pelo perito do Juízo.

Em 30 de novembro de 2022, a juíza determinou a renovação da intimação do perito para se manifestar sobre os cálculos da liquidação, visando prolação de decisão de embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação opostos anteriormente.

Em 24 de novembro de 2017 foi publicada decisão judicial para as partes se manifestarem em relação ao laudo pericial que respondeu os quesitos apresentados pela Companhia. Nesse laudo o Perito do Juízo, por amostragem, destacou que os valores indicados no acordo coletivo específico da URP de fevereiro de 1989 foram pagos. A última decisão publicada em diário oficial é a do dia 16 de março de 2018, destinada à parte autora (SENGE) para que oferte manifestação em relação a petição apresentada pela parte Ré. Há outros andamentos processuais que constam no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, são eles: [1] autos enviados à contadoria da Vara; [2] homologada a liquidação; [3] petição da União Federal; [4] petição do Senge com impugnação aos cálculos, todos atos processuais aos quais a Companhia ainda não foi intimada para tomar ciência. Em 29 de janeiro de 2019 foi publicada decisão para a Companhia pagar o débito ou ofertar defesa, o que inaugurou a fase de execução do processo. De toda forma, na decisão a Companhia foi isentada de ofertar bens à penhora para ajuizar eventual defesa. Em 19 de julho de 2019 foi publicada decisão para a Companhia pagar honorários do perito do Juízo, o que já foi realizado. Em 04 de dezembro 2019 foram opostos embargos de declaração pela ELETRONUCLEAR. Em 19 de agosto de 2021, houve a migração para o processo eletrônico, com a intimação da ELETRONUCLEAR para juntar as principais peças dos autos físicos que totalizam 48 volumes. Após, foram julgados e rejeitados os declaratórios da Companhia (opostos em 2019). Na sequência, a ELETRONUCLEAR interpôs embargos à execução, ainda pendentes de julgamento.

Em 17 de março de 2023 publicado despacho: "Trata-se de processo gigantesco, com 48 volumes físicos, que corre há mais de 30 anos e de alto valor em execução. Nesse sentir, converto em diligência o julgamento dos embargos à execução opostos, para determinar à executada-embargante que junte aos autos cópias do Acordo Coletivo indicado, bem como das peças em que o sindicato-exequente deu quitação pelos débitos do presente processo. Prazo de 15 dias. Uma vez apresentados os documentos, notifique-se o sindicato-exequente para manifestações em 15 dias, valendo o silêncio como quitação geral e irrestrita pelo objeto do presente processo. Após o prazo, notifique-se a UNIÃO FEDERAL – AGU, Assistente Simples no processo, para manifestações em 15 dias.

Em 12 de abril de 2023, a ELETRONUCLEAR apresenta petição arguindo comprovação do pagamento das diferenças salariais reclamadas e requer a extinção da execução. Aguarda o transcurso do prazo para manifestação do SENGE e da UNIÃO e, após, a decisão sobre embargos à execução.

Em 17 de abril de 2023: petição do SENGE. Rejeita alegação da ELETRONUCLEAR acerca da existência de "termo de acordo com força de transação" perante as classes obreiras, matéria alegadamente preclusa em sede de conhecimento e, por via de consequência, afasta o suposto pagamento das diferenças salariais com base na URP/1989.

Em 17 de maio de 2023: petição da ELETRONUCLEAR. Reitera os termos do Acordo Coletivo 1989/1990. Indica os indexadores das peças processuais de interesse acostadas aos e-autos. Arrola as entidades sindicais subscreventes do acordo e reafirma a participação da SENGE na sua negociação e chancela.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<p>Em 12 de junho de 2023: manifestação da UNIÃO. Ratifica <i>in totum</i> os termos da petição anterior. Requer a extinção da execução, uma vez reconhecida a inexistência do título pelo cumprimento da obrigação.</p> <p>Em 05 de julho de 2023: manifestação do SENGE. Acosta cópia da decisão que reconhece a preclusão da prova do acordo, visto a ausência de provocação do juízo a tempo e modo, operando a coisa julgada.</p> <p>Em 21 de fevereiro de 2024, decisão em embargos à execução - reconhecimento da alteração de índices aplicados para a atualização do débito trabalhista. Em abril de 2024 foram interpostos Agravos de Petição pela Eletronuclear e pelo Sindicato. Em junho de 2024 foi interposto Agravo de Petição pela União. Os recursos foram distribuídos por prevenção à 7ª Turma do TRT 1.</p> <p>2025: Em fevereiro de 2025 a Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho, relatora designada para o processo, declarou-se suspeita para o julgamento. Foi designada como nova relatora a Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho.</p> <p>Em outubro de 2025, foram julgados os Agravos de Petição interposto pela Eletronuclear, pela União e pelo Sindicato. A 7ª Turma do TRT1 deu parcial provimento ao recurso da Eletronuclear e da União, para determinar a retificação dos cálculos para a apuração somente da diferença salarial da URP de fevereiro de 1989, ou seja, o pagamento do percentual de 26,05% apenas no salário do mês fevereiro de 1989, com reflexos em férias, de 13º salário e FGTS. Também foi dado provimento parcial ao Recurso do sindicato autor, para estabelecer que a condenação beneficiará todos os profissionais de engenharia, similares ou conexos de nível superior, conforme o estatuto do sindicato, empregados da ré na base territorial do sindicato autor.</p> <p>Em novembro de 2025: Ambas as partes opõem Embargos de Declaração. Em novembro de 2025 as partes apresentaram contrarrazões aos Embargos de Declaração.</p> <p>Janeiro de 2026: Processo está concluso para julgamento dos Embargos de Declaração. Ainda sem data definida para o julgamento.</p>
Expectativa de perda	Possível

3. CÍVEL – Processo nº 0900078-24.2024.8.19.0001	
Instância	1ª instância – 41ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro
Partes	Autor: CONSORCIO AGIS - FERREIRA GUEDES - MATRICIAL – ADTRANZ Réu: ELETRONUCLEAR S.A.
Valores	R\$ 119.164 (valor atualizado em fevereiro de 2025)
Resumo da Ação	<p>Trata-se de ação ordinária movida pelo O Consórcio Agis, objetivando (i) a suspensão, e subsequente anulação, das decisões proferidas pela ETN nos Processos Administrativos nº DGC.A-0005/23 (“PA 5/23”) e DGC.A-0007/24 (“PA 7/24”), (ii) a declaração judicial de rescisão (por culpa da ETN) do contrato celebrado entre as Partes, e, enfim, (iii) a devida indenização pelo prejuízo por ele sofrido até (e mesmo após) a rescisão unilateral do Contrato pela ETN. Em fevereiro de 2025, o Consórcio alterou o valor do pedido de R\$ 43.000 para R\$ 100.603. O valor ajustado constará do próximo relatório. Em 04.06.2025, a ETN apresentou contestação.</p> <p>Em 08 de outubro de 2025, o Consórcio apresentou petição com réplica aos argumentos trazidos pela ETN. Ainda sem prazo para manifestação da Companhia.</p>

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Não houve movimentação em janeiro de 2026.
Expectativa de perda	Possível

4. AMBIENTAL – Processo nº 5000837-67.2020.4.02.5111	
Instância	1ª Instância
Partes	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE GUARULHO/MOGI Réu: ELETRONUCLEAR S.A.
Valores	R\$ 46.212 (valor atualizado em fevereiro de 2025)
Resumo da Ação	<p>No que tange ao processo AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000837-67.2020.4.02.5111/RJ a ação foi julgada improcedente e não há interesse da ETN em recorrer. O Município de Angra dos Reis interpôs Embargos de Declaração que foi pela Companhia contrarrazoado em 07 de outubro de 2025. Eis o teor da Sentença publicada em 04 de agosto de 2025.</p> <p>Assim sendo, deve ser reconhecida a <u>perda superveniente do objeto</u>, e conseqüentemente, a ausência de resultado útil da presente ação da presente ação civil pública. Ressalvo, contudo, a hipótese de ajuizamento de <u>nova demanda</u> caso as obras da Usina Termonuclear Angra 3 sejam efetivamente retomadas.</p> <p><u>3. DISPOSITIVO</u> à vista do exposto, <u>JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO</u>, na forma do art. 485, inciso VI, do CPC. Sem condenação em custas ou honorários sucumbenciais, pois o STJ firmou posição no sentido de que a previsão do art. 18 da Lei nº 7.347/85 deve ser interpretada também em favor do requerido em ação civil pública (REsp 1808833/PE, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/11/2020, DJe 01/12/2020).</p> <p>Em 14 de agosto de 2025, a Prefeitura de Angra dos Reis interpôs embargos de declaração, respondidos pela Eletronuclear e MPF, os quais, todavia, não tiveram o condão de alterar a decisão de extinção do processo.</p>
Expectativa de perda	Possível

Incidente Operacional na Usina Nuclear de Angra 1

Trata-se da Ação Civil Pública nº 5000400-21.2023.4.02.5111, ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em face da ELETRONUCLEAR S.A., em razão de incidente ocorrido em 16 de setembro de 2022, durante procedimento de manutenção na Usina Nuclear de Angra 1. O MPF pleiteia, em síntese: (i) a adoção de medidas de restauração ambiental na área afetada pelo vazamento; (ii) a transparência e divulgação de informações precisas sobre o evento e seus impactos à saúde humana e ao meio ambiente; (iii) a abstenção de atividades que possam agravar eventual contaminação ambiental; (iv) a compensação dos danos ambientais decorrentes do incidente; e (v) a indenização por danos coletivos causados ao meio ambiente e a terceiros potencialmente afetados.

Foi proferida decisão concedendo parcialmente a tutela de urgência, impondo à ELETRONUCLEAR obrigações de fazer e de não fazer. A Companhia interpôs agravo de instrumento contra a determinação de divulgação pública de informações sobre o incidente e as medidas de remediação em veículos de comunicação de

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

circulação nacional. O Tribunal concedeu liminar favorável à ELETRONUCLEAR, suspendendo os efeitos da decisão, encontrando-se os autos do agravo conclusos para julgamento desde 11 de julho de 2023.

No curso do processo, foram realizadas diversas audiências de conciliação nas seguintes datas: 12/06/2023, 24/08/2023, 28/11/2023, 21/03/2024, 22/08/2024, 12/12/2024 e 10/04/2025. Durante as tratativas, o MPF apresentou proposta de acordo no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de dano moral coletivo e compensação ambiental. A proposta foi submetida à Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR, que não anuiu com os termos.

Em nova audiência, realizada em 10 de abril de 2025, o Juízo solicitou à Companhia que verificasse a possibilidade de apresentar contraproposta. O tema foi novamente submetido à Diretoria Executiva, que deliberou pela não adesão ao acordo e pela não apresentação de contraproposta. Posteriormente, foram notificados três colaboradores que atuavam na época do evento, aos quais foi igualmente ofertada proposta de acordo individual, condicionada à assunção de culpa e pagamento de R\$ 30.000,00, a qual foi rejeitada por todos os notificados.

Diante disso, deliberou-se pelo acionamento do seguro *D&O (Directors and Officers)*, a fim de custear e coordenar a defesa conjunta dos colaboradores e da ELETRONUCLEAR, assegurando uniformidade de estratégia e qualidade técnica na representação jurídica.

Em 2 de setembro de 2025, a ELETRONUCLEAR protocolou petição nos autos requerendo prazo para que o tema fosse novamente submetido à Diretoria Executiva, com vistas à reavaliação interna da proposta do MPF e à eventual formulação de contraproposta. O prazo para manifestação ainda se encontra em curso.

A demanda segue em fase de audiência de conciliação, com a avaliação de risco jurídico da ação reclassificada de "perda possível" para "perda provável", em razão da evolução processual e dos elementos apurados nas audiências de conciliação. Sem alterações relevantes até janeiro de 2026.

Prática contábil

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

As provisões para contingências judiciais são reconhecidas quando contingência representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

NOTA 25. INCENTIVO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL

Em 21 de novembro de 2024, como parte de uma estratégia para a adequação de seus gastos com "Pessoal, Material, Serviços e Outros (PMSO)" aos valores regulatórios estabelecidos em sua "Receita Fixa" das Usinas de Angra 1 e 2, a Companhia lançou um Programa de Desligamento Voluntário (PDV), estabelecendo o prazo de

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

adesões voluntárias, de seus empregados elegíveis, entre as datas de 25 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. A adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024 é voluntária e espontânea, por iniciativa e decisão do empregado. As adesões dos empregados ao PDV-2024 somente poderão ser consideradas efetivas após a avaliação, análise e aceite pela ELETRONUCLEAR. O aceite da ELETRONUCLEAR se dará por meio do enquadramento do empregado em grupos de desligamento com a adoção de critérios próprios. Os desligamentos vem ocorrendo em grupos de saídas com datas definidas ao longo de 2025, e teve como início das saídas do primeiro grupo a data de 31 de janeiro de 2025 e o último grupo a ocorrer em 30 de dezembro de 2025.

Os empregados que se desligarem voluntariamente por meio do PDV-2024 farão jus ao recebimento das parcelas A, B e C, sendo a parcela C condicionada ao cumprimento das obrigações pelos empregados e estabelecidas e divulgadas nos termos da adesão, conforme disposto quadro abaixo:

Parcelas	Descrição	Característica
A	Equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios	Cálculo da Multa do FGTS semelhante à rescisão sem justa causa
B	Equivalente a 100% do Aviso Prévio para fins rescisórios	Cálculo do Aviso Prévio semelhante à rescisão sem justa causa
C	Incentivo Financeiro	30% do Montante referente ao somatório dos valores equivalentes a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios e 100% do Aviso Prévio para fins rescisórios: $30\% * (A + B)$ Obs: cálculo do incentivo financeiro levará em conta o piso e teto definidos pelo Programa.
Incentivo mínimo (A+B+C)		R\$ 50.000,00
Incentivo máximo (A+B+C)		R\$ 1.000.000,00

Ao final do prazo das adesões em dezembro de 2024, o PDV totalizou a inscrição de 138 empregados, com a estimativa total de desembolso prevista em R\$ 56.099, e que de acordo com o cronograma de desligamentos estão previstos conforme a seguir:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Cronograma de desligamento		
Data saída	Qtde empregados	Desembolso
31/01/2025	41	13.269
31/03/2025	12	5.178
30/06/2025	19	10.207
30/09/2025	10	2.896
30/12/2025	56	24.549
Total	138	56.099

Em 19 de agosto de 2025 foi aprovada a reabertura das inscrições do PDV-2024, mantendo-se todos os critérios e parâmetros que fundamentaram a proposta inicial do programa. As inscrições foram reabertas em 25 de agosto de 2025 e encerraram em 5 de dezembro de 2025. Essa medida tem como objetivo ampliar a adesão, antecipar a redução de despesas e fortalecer o equilíbrio econômico e a sustentabilidade financeira da companhia, mantendo as premissas estabelecidas na Portaria SEST nº 1.122/2021.

Considerando as novas adesões e desistências, o PDV totalizou a inscrição de 170 empregados, com a estimativa total de desembolso de R\$ 74.015, sendo R\$ 33.198 realizado em 2025 e R\$ 40.817 previsto para 2026.

De acordo com o cronograma de desligamentos, o saldo previsto para 31 de dezembro de 2025 está apresentado no quadro a seguir:

Posição do PDV em 31/12/2025			
Quantidade de Adesões	Valor das Adesões	Valor desembolsado	Desembolso Previsto para 2026
170	74.015	(33.198)	40.817

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante (a)	40.817	31.550
Não Circulante	-	24.549
Total	40.817	56.099

a) Do total de R\$ 40.817 previsto, R\$ 35.088 foi realizado em Janeiro de 2026, restando o saldo a realizar de R\$ 5.729.

NOTA 26. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A ELETRONUCLEAR patrocina planos de previdência aos seus empregados, bem como planos de assistência médica e outros benefícios. Esses benefícios são classificados como Benefícios Definidos (BD) e de Contribuição Definida (CD).

A ELETRONUCLEAR é uma das patrocinadoras da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social e do Núcleos – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

O plano de benefício previdenciário normalmente expõe a Companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

- Risco de investimento: O valor presente do passivo do plano de benefício definido previdenciário é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em renda fixa e variável considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução 4.661/18 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.
- Risco de taxa de juros: A variação da taxa de desconto influencia o valor presente do passivo do plano de benefício definido previdenciário. A redução da taxa de desconto aumenta o valor presente da obrigação registrado no passivo da Companhia; enquanto o aumento da taxa gera o inverso.
- Risco de longevidade: O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes aumentará o passivo do plano; e
- Risco de salário: O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes aumentará o passivo do plano.

[Critério de Rateio dos Ativos Financeiros dos planos previdenciários mantidos](#)

Historicamente, o rateio dos ativos financeiros dos planos previdenciários foi realizado com base na proporcionalidade das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras, conforme evidenciado nos balancetes consolidados. Entretanto, considerando o processo de cisão do plano administrado pela Fundação Real Grandeza iniciado em 2024, a metodologia de alocação dos ativos foi alterada para refletir a proporção das reservas matemáticas, que representam a estimativa dos passivos atuariais mensurados com base nas premissas específicas do referido plano. Essa alteração visa alinhar a estrutura de custeio dos ativos aos compromissos financeiros e atuariais do plano, proporcionando maior aderência à realidade econômica e à transparência das informações contábeis.

[Reconhecimentos os efeitos da alteração do critério de rateio](#)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em decorrência da alteração do critério de rateio, foi evidenciada uma perda financeira no plano administrado pela Fundação Real Grandeza da ordem de R\$ 606.140. Tal perda decorre da realocação com base na nova metodologia – ou seja, segundo a proporção das reservas matemáticas – que demonstra valores inferiores aos ativos financeiros anteriormente atribuídos pelo critério de proporcionalidade de contribuições.

À luz das disposições do CPC 33 (R1), a ELETRONUCLEAR evidencia que as variações oriundas de alteração de premissas, ajustes de experiência ou revisão do valor justo dos ativos classificam-se como remensurações, devendo ser reconhecidas imediatamente em Outros Resultados Abrangentes (ORA), de forma a preservar a demonstração do resultado do exercício de impactos atuariais que não reflitam o custo corrente dos serviços ou os juros líquidos do passivo (ou ativo) de Benefício Definido (BD). Dessa forma, em obediência aos itens 135 a 152 do CPC 33 (R1), a Companhia mantém a divulgação das reconciliações entre os saldos inicial e final das obrigações e dos ativos, detalhando a natureza e o montante das perdas reconhecidas em 2025.

Adicionalmente, cumpre informar que tal mudança de critério está enquadrada na categoria de mudança de estimativa, conforme dispõe o CPC nº 23, sendo promovida para aprimorar a confiabilidade e a transparência das informações prestadas.

Por fim, a ELETRONUCLEAR reafirma seu compromisso com a observância das normas contábeis e atuariais, bem como a continuidade das revisões periódicas de premissas e critérios de avaliação, em atendimento ao disposto no CPC 33 (R1) e normas correlatas. Essa postura assegura a adequada representação da posição patrimonial e financeira dos planos de Benefício Definido e a consonância com os princípios de relevância, fidedignidade e transparência impostos pela regulamentação contábil vigente.

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido e do valor justo dos ativos com os valores registrados no balanço patrimonial para os benefícios previdenciários e para os demais benefícios pós-emprego. A seguir estão apresentados os resultados das obrigações com benefícios pós-emprego da Companhia.

Obrigações de benefício pós-emprego – valores reconhecidos no balanço patrimonial:

	31/12/2025	31/12/2024
Contrato de pactuação obrigação financeira	79.302	77.961
Provisão atuarial	118.945	103.121
Total das obrigações de benefício pós emprego	198.247	181.082
Circulante	2.301	2.119
Não Circulante	195.946	178.963
	<u>198.247</u>	<u>181.082</u>

a) Conciliação dos passivos dos planos de previdência e outros benefícios

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Planos de benefícios definidos previdenciários – Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício:

a.1) Real Grandeza:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais parcial ou totalmente cobertas	1.968.079	1.765.097
Valor justo dos ativos do plano	(2.167.325)	(2.113.282)
Teto do ativo	199.246	348.185
Passivo/(Ativo) líquido	-	-
Custo de serviço corrente líquido	6.809	12.440
Custo de juros líquidos	(94.730)	(15.762)
Despesa/(Receita) atuarial reconhecida no exercício	(87.921)	(3.322)

a.2) Núcleos

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais parcial ou totalmente cobertas	2.256.106	1.990.964
Valor justo dos ativos do plano	(2.161.330)	(1.914.923)
Passivo/(Ativo) líquido	94.776	76.041
Custo de serviço corrente líquido	35.456	5.899
Custo de juros líquidos	6.355	32.980
Despesa/(Receita) atuarial reconhecida no exercício	41.811	38.879

Outros benefícios pós-emprego – Valores reconhecidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício:

a.3) Saúde:

	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais parcial ou totalmente cobertas	24.169	27.080
Passivo/(Ativo) líquido	24.169	27.080
Custo de serviço corrente líquido	-	-
Custo de juros líquidos	3.318	3.914
Despesa/(Receita) atuarial reconhecida no exercício	3.318	3.914

b) Divulgação de Benefícios Definidos Previdenciários

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Resultados de benefícios definidos previdenciários – conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido.

b.1) Real Grandeza:

	2025	2024
Valor das obrigações atuariais no início do ano	1.765.097	2.243.656
Custo de serviço corrente	6.809	12.440
Juros sobre a obrigação atuarial	221.620	207.763
Benefícios pagos no ano	(132.930)	(159.020)
Contribuições Normais do Participante	2.200	3.517
(Ganhos) Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remensuração	105.283	(543.259)
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	<u>1.968.079</u>	<u>1.765.097</u>

b.2) Núcleos:

	2025	2024
Valor das obrigações atuariais no início do ano	1.990.964	2.275.584
Custo de serviço corrente	35.456	5.899
Juros sobre a obrigação atuarial	244.850	214.677
Benefícios pagos no ano	(118.428)	(107.333)
Contribuições Normais do Participante	22.044	20.868
(Ganhos) Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remensuração	81.220	(418.731)
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	<u>2.256.106</u>	<u>1.990.964</u>

Planos de benefícios definidos previdenciários – conciliação do valor justo dos ativos:

b.3) Real Grandeza:

	2025	2024
Valor justo dos ativos no início do ano	2.113.282	3.031.786
Benefícios pagos durante o exercício	(132.930)	(159.020)
Contribuições de participante vertidas durante o exercício	2.200	3.516
Contribuições do empregador vertidas durante o exercício	2.169	3.523
Rendimento esperado dos ativos no ano	357.713	284.990
Ganho (Perda) sobre os ativos do plano (excluindo as receitas de	(175.109)	(1.064.753)
Ajuste valor justo do ativo do ano anterior	-	13.240
Valor justo dos ativos ao final do ano	<u>2.167.325</u>	<u>2.113.282</u>

b.4) Núcleos:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	2025	2024
Valor justo dos ativos no início do ano	1.914.923	1.940.634
Benefícios pagos durante o exercício	(118.428)	(107.333)
Contribuições de participante vertidas durante o exercício	22.044	20.868
Contribuições do empregador vertidas durante o exercício	34.622	29.504
Rendimento esperado dos ativos no ano	238.494	181.697
Ganho (Perda) sobre os ativos do plano (excluindo as receitas de juros)	69.675	(123.122)
Ajuste valor justo do ativo do ano anterior	-	(27.325)
Valor justo dos ativos ao final do ano	2.161.330	1.914.923

Resultados de benefícios definidos previdenciários – Montantes reconhecidos no resultado:

	2025	2024
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - Real Grandeza	(83.415)	(870)
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - Nucleos	34.566	(35.612)
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos no resultado do exercício - Saúde	1.052	(1.279)
	(47.797)	(37.761)

Resultados de benefícios definidos previdenciários – Montantes reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:

	2025	2024
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - Real Grandeza	(90.089)	(6.845)
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - Nucleos	(11.545)	295.609
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos em ORA no exercício - Saúde	3.962	17.130
Encargos e Var. Monetária Pactuação Obrigação Financeira com Real Grandeza	(7.225)	(7.095)
PED - Plano de equacionamento de déficit	-	(75.641)
Reclassificação entre passivo e resultado abrangente ano anterior	-	(27.326)
	(104.897)	195.832

c) Divulgação de Outros Benefícios Pós-Emprego

Resultados de outros benefícios pós-emprego – Movimentação do valor presente das obrigações atuariais

c.1) Saúde:

	2025	2024
Valor das obrigações atuariais no início do ano	27.080	42.931
Custo de serviço corrente	-	-
Juros sobre a obrigação atuarial	3.318	3.914
Benefícios pagos no ano	(2.267)	(2.635)
(Ganhos) Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remensuração	(3.962)	(17.130)
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	24.169	27.080

d) Hipóteses atuariais e econômicas

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As premissas atuariais apresentadas abaixo foram utilizadas na determinação da obrigação de benefício definido e da despesa do exercício.

Hipóteses Econômicas		
Fundação Real Grandeza	2025	2024
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,52%	7,67%
Projeção de aumento médio dos salários	2,01%	2,00%
Taxa média de inflação anual	4,05%	4,96%
Nucleos	2025	2024
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,37%	7,40%
Projeção de aumento médio dos salários	1,80%	1,80%
Taxa média de inflação anual	4,05%	4,96%

Hipóteses Demográficas		
Fundação Real Grandeza	2025	2024
Taxa de rotatividade	1,53%	Nula
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT 2000 Básica, Segregada por sexo	RP-2000 Geracional com Escala MP
Tábua de mortalidade de inválidos	PUB 2010 MI Segregada por sexo	PUB 2010 MI Segregada por sexo
Tábua de invalidez	Álvaro Vindas, Desagravada em 50%	Álvaro Vindas, Suavizada em 50%
Nucleos	2025	2024
Taxa de rotatividade	Experiência Núcleos 2024	Experiência Núcleos 2021
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT 2000 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%	AT 2000 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	MI2006 D10% Segregada por Sexo	MI 2006 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%
Tábua de invalidez	TASA 1927	TASA 1927

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do plano Real Grandeza foi negativo em R\$ 175.109 em 31 de dezembro de 2025 (perda de R\$ 1.064.753 em 31 de dezembro de 2024) e do plano Núcleos foi positivo em R\$ 69.675 em 31 de dezembro de 2025 (perda de R\$ 123.122 em 31 de dezembro de 2024).

e) Fluxo de pagamentos de benefícios esperado para os próximos anos:

Real Grandeza	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Em 31 de dezembro de 2025	150.455	159.093	149.630	142.522	1.366.379	1.968.079
Nucleos	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Em 31 de dezembro de 2025	138.364	140.296	135.372	131.637	1.710.437	2.256.106
Saúde	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Em 31 de dezembro de 2025	1.644	1.602	1.577	1.529	17.817	24.169

f) Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

f.1) Real Grandeza:

Categoria de Ativo	2025	2024
Valores Disponíveis Imediatos	19	65
Realizáveis	26.265	26.414
Investimentos em Renda Fixa, Variável, Estruturados	2.129.238	2.070.309
Investimentos Imobiliários	41.671	43.058
Empréstimos e Financiamentos	3.588	8.430
Crédito Privado	12.346	11.195
Depósitos Judiciais	358	357
Ativo Líquido Total	2.213.485	2.159.828
(-) Exigíveis Operacionais	(5.604)	(4.887)
(-) Exigíveis Contingenciais	(8.706)	(11.380)
(-) Fundos Administrativos	(12.445)	(12.064)
(-) Fundo para garantia de operações com participantes	(19.405)	(18.215)
Total dos ativos	2.167.325	2.113.282

f.2) Núcleos:

Categoria de Ativo	2025	2024
Valores Disponíveis Imediatos	10	39
Realizáveis	233.805	232.240
Investimentos em Renda Fixa, Variável, Estruturados	2.106.453	1.862.075
Investimentos Imobiliários	24.635	25.017
Empréstimos e Financiamentos	11.590	10.463
Depósitos Judiciais	12	25
Crédito Privado	26.363	24.743
Ativo Líquido Total	2.402.867	2.154.602
(-) Contribuições Contratadas	(215.829)	(216.246)
(-) Exigíveis Operacionais	(8.988)	(8.431)
(-) Exigíveis Contingenciais	(1.545)	(1.058)
(-) Fundos Administrativos	(12.529)	(10.755)
(-) Fundo para garantia de operações com participantes	(2.646)	(3.189)
Total dos ativos	2.161.330	1.914.923

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos de investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

g) Efeitos da variação percentual nas premissas atuariais significativas

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto, aumento salarial, aumento nos custos médicos e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças, razoavelmente, possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Plano de Benefício Definido Real Grandeza

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 207.148 (aumento de R\$ 236.888).
- Se o crescimento salarial variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 22.329 (redução de R\$ 24.000).

Plano de Benefício Definido Núcleos

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 209.466 (aumento de R\$ 230.903).
- Se o crescimento salarial variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 109.472 (redução de R\$ 125.897).

Plano de Saúde

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 2.419 (aumento de R\$ 2.448).
- Se os custos médicos variassem + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 2.707 (redução de R\$ 3.158).

h) Plano de Equacionamento de Déficit – PED

Em decorrência dos efeitos da pandemia do COVID-19 sobre as economias do Brasil e do mundo, o Núcleos-Instituto de Seguridade Social apresentou em 31 de dezembro de 2021 um resultado deficitário no Plano Básico de Benefício (PBB) o qual ensejou a elaboração de um Plano de Equacionamento do Déficit (PED).

O PED visa manter o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo e efetuar o reequilíbrio atuarial do Plano Básico de Benefícios do Núcleos (PBB), tendo em vista que, no exercício de 2021, o limite permitido pelas Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 33/2020 foi ultrapassado em R\$ 289,3 milhões.

O equacionamento do Plano será efetuado através de contribuição extraordinária, sendo dividido da seguinte forma: 46,30% para as patrocinadoras e 53,70% para os participantes ativos, aposentados e pensionistas, conforme estudo elaborado pela empresa de atuária responsável pelo PBB, a Mirador.

Do total a ser equacionado, será de responsabilidade da ELETRONUCLEAR o montante de R\$ 61.728 (data base de 31 de dezembro 2021), a ser reconhecido por meio da formalização de um Contrato de Confissão de Dívida,

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

e a ser celebrado entre a ELETRONUCLEAR e o Núcleos. A parcela a ser equacionada pela ELETRONUCLEAR, será atualizada financeiramente até o momento de início das parcelas do contrato, mediante a aplicação da taxa de juros e o índice de atualização monetária (INPC/IBGE), que serão definidos contratualmente.

Primeiramente, o PED foi aprovado pelo Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR e da ENBPar e, em agosto de 2023 a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, por meio do ofício SEI nº 1264/2023/MGI, aprovou o PED seguindo as informações descritas na nota técnica SEI nº 101/2023/MGI.

O valor do equacionamento que cabe a ELETRONUCLEAR é ajustado pela taxa de juros do plano à época, ou seja, 5,23% a.a. + INPC mensal. O prazo de amortização do déficit é de 23 anos e 10 meses, inclusive para as patrocinadoras, sendo 13 pagamentos por ano. O valor de responsabilidade da ELETRONUCLEAR com base no último índice em 31.12.2023 é de R\$ 75.227.

Por deliberação do Conselho Deliberativo do Nucleos, foi implementado o Plano de Equacionamento de Déficit, com o início da cobrança das contribuições extraordinárias, junto aos participantes do plano, a partir da folha de pagamento de janeiro de 2024.

Quanto a parte que cabe à patrocinadora ELETRONUCLEAR, o saldo foi atualizado para R\$ 75.641 com base no índice de janeiro de 2024, e o pagamento das parcelas começou a ser realizado a partir de fevereiro de 2024.

Saldo inicial em janeiro de 2024	75.641
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	7.083
Juros pagos	(3.593)
Amortização do principal	(1.170)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	77.961

Saldo inicial em dezembro 2024	77.961
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	7.225
Juros pagos	(4.016)
Amortização do principal	(1.868)
Saldo final em 31 de dezembro 2025	79.302

Prática contábil

Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão, os quais são geralmente financiados por pagamentos a estes fundos de pensão, determinados por cálculos atuariais periódicos. A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições suplementares, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados aos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Já no plano de benefício definido o valor do benefício já está definido a partir de determinados parâmetros, tais como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Companhia tem a obrigação de honrar o compromisso assumido, suplementando o fundo caso este não possua ativos suficientes para pagar, a todos os empregados,

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no Balanço Patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, com a aplicação do método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais são decorrentes substancialmente de ajustes, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, e são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de suplementar a contribuição efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo à medida em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros se torna disponível.

Outras obrigações pós-emprego

A Companhia oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, além de seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou à sua invalidez enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

Benefícios de Rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o vínculo empregatício é encerrado antes da data normal de aposentadoria, ou sempre que um empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de rescisão na primeira das seguintes datas: (i) quando a Companhia não mais puder retirar a oferta desses benefícios; e (ii) quando a Companhia reconhecer custos de reestruturação que estejam no escopo do CPC 25/IAS 37 e envolvam o pagamento de benefícios de rescisão. No caso de uma oferta efetuada para incentivar a demissão voluntária, os benefícios de rescisão são mensurados com base no número de empregados que, segundo se espera, aceitarão a oferta. Os benefícios devidos após 12 meses contados da data do encerramento do exercício são descontados a valor presente.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 27. OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS E RESSARCIMENTO EXCEDENTE S/ FUNDO DESCOMISSIONAMENTO

O descomissionamento de usinas nucleares refere-se à obrigação para desmobilização dos ativos dessas usinas para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos de descomissionamento referentes à desmontagem e à remoção do item e de restauração dos locais nos quais as instalações estão localizadas deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para descomissionamento, considera-se o custo total estimado para a desmobilização e o cronograma de desembolsos, descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

Para a posição de 31 de dezembro de 2025, foi atualizada a estimativa dos custos relacionados com as atividades de descomissionamento definindo-se o novo valor de provisão. Como premissa, foram considerados os custos estimados de descomissionamento tendo em vista a extensão de vida útil de Angra 1 e Angra 2 por mais 20 anos além do período inicial de operação de 40 anos. Desta forma, a Usina de Angra 1 teria sua operação até 2044 e a Usina de Angra 2 até 2062. Conforme estabelecido na revisão do Plano Preliminar de Descomissionamento aprovado pelo regulador CNEN e contemplando o plano de descomissionamento conjunto protelado e os custos estimados para a desmobilização em conjunto das usinas da CNAEA.

Neste contexto, a provisão foi estimada a preços correntes e com base no fluxo de caixa projetado, utilizando uma taxa de desconto nominal média de 10,75% a.a., taxa formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 30 de dezembro de 2025, com *maturity* mais próxima da próxima data de início da atividade de cada rubrica, somado à inflação projetada, medida pelo IPCA.

O resultado da estimativa do custo para a realização do descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2 totaliza o montante de R\$ 7.982.685, sendo o ajuste a valor presente da obrigação para descomissionamento no montante de R\$ 7.204.857, perfazendo um reconhecimento da obrigação na data base de 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 777.828 (R\$ 662.866 em 31 de dezembro de 2024).

O quadro abaixo resume a posição dos valores correspondentes ao passivo total de desmobilização de ativos:

Usinas	31/12/2025			31/12/2024
	Estimativa Total de Custo	Ajuste a Valor Presente	Estimativa a Valor Presente	Valor Presente
ANGRA 1	3.747.581	(3.242.408)	505.173	435.464
ANGRA 2	4.235.104	(3.962.449)	272.655	227.402
Total	7.982.685	(7.204.857)	777.828	662.866

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

27.1. Movimentação da obrigação para desmobilização de ativos a valor presente

O efeito líquido da movimentação da estimativa dos custos para desmobilização de ativos apresentado abaixo teve como contrapartida uma nova obrigação regulatória no valor total de R\$ 2.375.583, conforme nota 27.2.

Usinas	Movimentação da Obrigação para Desmobilização de Ativo a Valor Presente			
	Saldo 31/12/2024	Revisão da Estimativa		Saldo 31/12/2025
		Estimativa Total de Custo	Ajuste a Valor Presente	
ANGRA 1	435.464	66.260	3.448	505.172
ANGRA 2	227.402	72.649	(27.395)	272.656
Total	662.866	138.909	(23.947)	777.828

Varição do Passivo Líquido em função da revisão da estimativa **114.962**

Usinas	Movimentação da Obrigação para Desmobilização de Ativo a Valor Presente			
	Saldo 31/12/2023	Revisão da Estimativa		Saldo 31/12/2024
		Estimativa Total de Custo	Ajuste a Valor Presente	
ANGRA 1	1.741.576	304.187	(1.610.298)	435.465
ANGRA 2	1.158.214	347.311	(1.278.124)	227.401
Total	2.899.790	651.498	(2.888.422)	662.866

Varição do Passivo Líquido em função da revisão da estimativa **(2.236.924)**

Prática contábil

O descomissionamento de usinas nucleares pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento, que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

Conforme previsto no pronunciamento IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao CPC 25), é constituída provisão ao longo do tempo de vida útil econômica de usinas term nucleares. O objetivo de tal provisão é alocar ao respectivo período de operação os custos a serem incorridos com sua desativação técnico-operacional, ao término da sua vida útil, estimada em quarenta anos.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Nos termos do Pronunciamento Técnico 27 e ICPC 12, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Companhia contabilizou no Ativo Imobilizado, em contrapartida ao Passivo Não Circulante, os valores das estimativas aprovadas.

O custo total estimado é descontado a valor presente, com base em taxa que represente o custo de capital da Companhia e registrado no Imobilizado, em contrapartida à obrigação para desmobilização de ativos.

A Companhia revisa anualmente os valores da provisão do passivo para descomissionamento.

Mensurada pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares, quais sejam: o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, os quais incorrerão no término da vida útil econômica das usinas, tendo como contrapartida o imobilizado.

27.2. Ressarcimento excedente sobre fundo descomissionamento

Devido à incerteza quanto à utilização do fundo de descomissionamento para fins que não sejam relacionados à desmobilização dos ativos, a Companhia considera que o superávit na data base de 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 2.375.583 (R\$ 2.151.592 em 31 de dezembro de 2024), referente a diferença entre a estimativa para provisão de desmobilização de ativos e o valor do fundo atualmente constituído, deva permanecer registrado no passivo como uma obrigação regulatória devido a uma provável expectativa de futuro ressarcimento de excedente de arrecadação.

Mediante a determinação proferida pelo Acórdão nº 2503/2024 – TCU – Plenário, em 05 de fevereiro de 2025, a Companhia realizou o segundo saque no valor de R\$ 406.652. Igualmente a realização do primeiro saque, a Companhia imediatamente deu conhecimento aos seus órgãos reguladores (CNEN e Aneel), bem como ao Egrégio TCU.

A manutenção no passivo encontra respaldo normativo no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina: "em casos raros que não é claro se existe ou não uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço."

A Companhia entende ser mais provável que sim do que não existir uma obrigação de devolução do saldo que exceder os valores para desmobilizar as usinas, considerando:

- (i) Casos análogos em que nossa antiga Controladora (Eletrobras) geriu recursos para fins específicos, resultando na devolução dos recursos excedentes ao final (RGR);
- (ii) A definição da Aneel de que o fundo de descomissionamento é a cobertura dada para a composição de fundo financeiro necessário para o desmantelamento das Centrais de Geração após o seu desligamento, sendo este originado via Parcela A;
- (iii) Apontamentos do TCU sobre o resgate parcial sem prévia anuência dos agentes reguladores.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 28. ARRENDAMENTOS

O passivo de arrendamento refere-se principalmente a aluguel de imóveis e veículos.

A movimentação do passivo é demonstrada no quadro a seguir:

Saldo inicial em 31 de dezembro 2024	28.856
Novos contratos/Remensurações	47.650
Juros Incorridos	13.907
Pagamentos	(37.250)
Saldo final em 31 de dezembro 2025	53.163

Saldo inicial em 31 de dezembro 2023	54.521
Novos contratos/Remensurações	-
Juros Incorridos	3.642
Pagamentos	(29.307)
Saldo final em 31 de dezembro 2024	28.856

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	32.139	22.182
Não Circulante	21.024	6.674
Total	53.163	28.856

Os vencimentos dos passivos não circulantes estão demonstrados no quadro a seguir:

	31/12/2025
2026	5.652
2027	14.588
2028	784
Total	21.024

Os aluguéis fixos e variáveis relacionados a contratos de baixo valor foram os seguintes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos de curto prazo	27.299	29.469

Prática contábil

A Companhia reconhece os passivos de arrendamentos mensurados pelo valor presente dos pagamentos dos arrendamentos sem refletir a inflação futura projetada. Os pagamentos são descontados pela taxa incremental

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

sobre empréstimos da companhia, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas.

Remensurações refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento (com correspondente ajuste no direto de uso relacionado). As remensurações são reconhecidas no passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil. O direito de uso adquirido por meio de arrendamento financeiro está classificado no Ativo Não Circulante sendo depreciado pelo prazo do arrendamento.

NOTA 29. OUTROS PASSIVOS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		
Provisão Participação nos Lucros e Resultados	42.983	42.983
Provisão Acordo Trabalhista	293.870	257.873
Outras Obrigações Folha de Pagamento	2.791	2.908
Total	339.644	303.764

NOTA 30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 15.493.956 e suas ações são nominativas e não têm valor nominal, sendo as ordinárias com direito a voto.

As ações preferenciais não podem se converter em ações ordinárias e não têm direito a voto, tendo preferência na distribuição de dividendos e prioridade no reembolso do capital.

Também, de acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual, calculado na base de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente.

O capital social está distribuído, por principais acionistas e pelas espécies de ações, conforme a seguir:

ACIONISTA	31/12/2025					
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		CAPITAL TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Empresa Brasileira de Part. - ENBPar	141.916.224.437	64,10	-	-	141.916.224.437	32,05
AXIA Energia S.A.	79.488.849.747	35,90	221.396.242.535	99,99	300.885.092.282	67,95
Depto de Águas E.Elétrica Est.SP - DAEE	5.960.026	0,00	7.405.548	0,00	13.365.574	0,00
LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.	-	-	5.058.993	0,00	5.058.993	0,00
Outros	1.176.930	0,00	3.504.063	0,00	4.680.993	0,00
Total	221.412.211.140	100,00	221.412.211.139	100,00	442.824.422.279	100,00

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ACIONISTA	31/12/2024					
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		CAPITAL TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Empresa Brasileira de Part. - ENBPar	141.916.224.437	64,10	-	-	141.916.224.437	32,05
Centrais Eléct. Brasil. S.A - ELETROBRAS	79.488.849.747	35,90	221.396.242.535	99,99	300.885.092.282	67,95
Depto de Águas E.Elétrica Est.SP - DAEE	5.960.026	0,00	7.405.548	0,00	13.365.574	0,00
LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.	-	-	5.058.993	0,00	5.058.993	0,00
Outros	1.176.930	0,00	3.504.063	0,00	4.680.993	0,00
Total	221.412.211.140	100,00	221.412.211.139	100,00	442.824.422.279	100,00

Prática contábil

O capital social da Companhia está representado pelas ações ordinárias e preferenciais integralizadas e é classificado no patrimônio líquido.

Outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos na demonstração do resultado. Os componentes dos outros resultados abrangentes incluem:

- Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido; e
- Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os itens registrados em outros resultados abrangentes.

NOTA 31. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Suprimento de Energia Elétrica:		
Receita	4.188.824	4.816.685
Ressarcimento	-	-
	4.188.824	4.816.685
Outras receitas	3.347	4.189
	3.347	4.189
(-) Deduções à Receita Operacional		
(-)Pis/PASEP e Cofins	(387.466)	(445.543)
(-) Encargos setoriais	(125.665)	(144.501)
	(513.131)	(590.044)
Receita operacional líquida	3.679.040	4.230.830

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Suprimento de energia elétrica

O suprimento líquido de energia elétrica das Usinas Nucleares Angra 1 e 2 de 14.517.071 MWh* no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (14.486.890 MWh* em dezembro de 2024), corresponde a uma receita de R\$ 4.188.824 (R\$ 4.816.685 em 31 de dezembro de 2024).

A receita da Companhia compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal de suas atividades. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e tarifa estabelecida em resolução da Aneel.

a) Modalidade de comercialização

Com a regulamentação da Aneel para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009, de edição em 21 de dezembro de 2012, da Resolução Normativa nº 1.009, da Resolução Homologatória nº 1.405 e da Resolução Homologatória nº 1.407, a receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 passa, a partir de 01 de janeiro de 2013, a ser rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional (SIN).

b) Apuração do Pis/PASEP e da Cofins

A apuração do Programa de Interação Social – Pis/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) é feita com base no método não cumulativo utilizando a alíquota de 9,25%.

**Não auditado pelo auditor independente*

Prática contábil

Reconhecimento de receita

O CPC 47/IFRS 15 estabeleceu um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo o CPC 30/IAS 18 Receita, o CPC 17/IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas a partir de 1º de janeiro de 2018.

A norma estabelece um modelo de cinco etapas, sendo elas, (1) identificação do contrato, (2) identificação das obrigações de desempenho separadas nos contratos, (3) determinação do preço da transação, (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho separadas e (5) reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A receita da Companhia compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal de suas atividades. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 32. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens da demonstração de resultados, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custos	Despesas	Total	Custos	Despesas	Total
Encargos de uso da rede de transmissão	(184.798)	-	(184.798)	(189.399)	-	(189.399)
Encargos de uso do sistema de distribuição	(48.860)	-	(48.860)	(50.965)	-	(50.965)
Pessoal	(764.177)	(222.812)	(986.989)	(600.779)	(365.332)	(966.111)
Pessoal - incentivo desligamento	(13.144)	(4.772)	(17.916)	(45.574)	(10.946)	(56.520)
Material	(85.285)	(3.708)	(88.993)	(70.087)	(8.884)	(78.971)
Serviços de terceiros	(288.734)	(184.607)	(473.341)	(281.121)	(228.010)	(509.131)
Depreciação e amortização	(294.897)	(3.530)	(298.427)	(56.984)	(8.993)	(65.977)
Depreciação direito de uso - IFRS 16	-	(26.642)	(26.642)	-	(25.215)	(25.215)
Combustível para produção de energia elétrica	(883.768)	-	(883.768)	(821.708)	-	(821.708)
Aluguéis	(18.785)	(7.244)	(26.029)	(7.170)	(20.317)	(27.487)
Provisões para risco	-	(125.252)	(125.252)	-	21.184	21.184
Provisões benefício pós emprego	-	47.797	47.797	-	(37.761)	(37.761)
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	-	(40.502)	(40.502)	-	(610)	(610)
Reversão de Impairment Angra 3 (a)	-	-	-	-	131.200	131.200
Provisão Perda Estoque Combustível	-	-	-	40.511	-	40.511
Prov Ressarc exced s/ Fundo Desc	(223.991)	-	(223.991)	(12.079)	-	(12.079)
Outras provisões	-	156	156	-	-	-
Tributos	(7.676)	(20.368)	(28.044)	(7.763)	(19.601)	(27.364)
Seguros	(28.280)	(2.058)	(30.338)	(31.390)	(2.494)	(33.884)
Recuperação de Despesa	-	50	50	-	3.545	3.545
Anuidade e contribuições	(14.720)	(1.621)	(16.341)	(15.202)	(1.238)	(16.440)
Comunicação	(208)	(925)	(1.133)	(218)	(795)	(1.013)
Luz e força	(12)	(7.174)	(7.186)	(14)	(7.747)	(7.761)
Condenações Judiciais	-	(16.738)	(16.738)	-	(25.751)	(25.751)
Contribuições CCEE/ONS	(1.948)	-	(1.948)	(1.947)	-	(1.947)
Outros	715	(5.318)	(4.603)	(74.186)	(177.047)	(251.233)
Total	(2.858.568)	(625.268)	(3.483.836)	(2.226.075)	(784.812)	(3.010.887)

- a) Conforme divulgado na nota 16, a Companhia reconheceu no 1T24 uma baixa no valor de R\$ 131.200, decorrente de perdas não reversíveis no ativo imobilizado em curso de Angra 3, decorrentes do uso de peças inteiras e partes de materiais que foram originalmente adquiridas para uso na construção e montagem de equipamentos de Angra 3, mas que foram utilizadas em anos anteriores em processos de manutenções corretivas emergenciais da Usina de Angra 2. Os valores decorrentes desta baixa já estavam provisionados pela Companhia em suas estimativas para perda ao valor recuperável do ativo, conforme Nota 17.

NOTA 33. RESULTADO FINANCEIRO

Os saldos atuais dessa rubrica podem ser conciliados com os respectivos itens da demonstração de resultados, como demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras		
Rendimento sobre títulos e valores mobiliários de curto prazo	54.193	58.080
Ganho sobre títulos e valores mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 7)	427.684	244.198
Outras receitas financeiras	58.672	90.643
	540.549	392.921
Despesas financeiras		
Encargos sobre financiamentos	(608.856)	(535.942)
Perda sobre títulos e valores mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 7)	-	(50.292)
Ajuste a valor presente da obrigação para desmobilização de ativos	(69.522)	(261.987)
Ajuste a valor presente da obrigação com arrendamento mercantil IFRS 16	(13.907)	(3.642)
Outras despesas financeiras	(12.553)	(21.988)
	(704.838)	(873.851)
Itens financeiros, líquidos		
Variações monetárias	(88.531)	(45.804)
Variações cambiais	14.255	(31.636)
	(74.276)	(77.440)
Resultado Financeiro	(238.565)	(558.370)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Prática Contábil

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira.

São registrados também os juros dos passivos de arrendamentos, os efeitos dos encargos dos títulos de dívidas sobre empréstimos, financiamentos, e os ganhos e perdas referentes às aplicações financeiras. Maiores informações sobre as práticas contábeis das transações citadas podem ser observadas nas respectivas notas explicativas.

NOTA 34. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão entre o lucro atribuível aos acionistas da Companhia e sua quantidade de ações emitidas, excluindo aquelas recompradas pela Companhia e mantidas em tesouraria. Os resultados, básico e diluído, por ação, já que não ocorreram eventos de diluição no período.

	31/12/2025	31/12/2024
Numerador		
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas	(142.098)	544.787
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(142.098)	544.787
Denominador		
Média ponderada de número de ações	442.824.422.279	442.824.422.279
Resultado básico e diluído por lote de um milhão de ações (R\$)	(0,320890)	1,230255

NOTA 35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

35.1 Gestão do Risco de Capital

Em linha com as práticas geralmente adotadas pelas demais companhias do setor elétrico, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à exposição líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, apresentados na nota 20, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, apresentados nas notas 7 e 8. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	31/12/2025	31/12/2024
Total dos empréstimos e financiamentos	7.417.547	7.687.216
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(18.942)	(23.112)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(199.145)	(966.200)
Exposição líquida	7.199.460	6.697.904
(+) Total do Patrimônio Líquido	11.391.860	11.638.855
Total do Capital	18.591.320	18.336.759
Índice de Alavancagem Financeira	38,72%	36,53%

35.2 Classificação por categoria de instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio para gestão e das características do fluxo de caixa contratual. A Companhia classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias:

Custo amortizado

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo, se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras aplicando-se a taxa efetiva de juros. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados nas categorias de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados e reconhecidos ao justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado representa uma categoria "residual". Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em resultado financeiro, no período em que ocorrerem.

Passivos financeiros

São classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Nível	31/12/2025	31/12/2024
ATIVOS FINANCEIROS			
Custo amortizado		512.722	507.213
Clientes		423.051	420.913
Depósitos Judiciais		70.729	63.188
Caixa e equivalentes de caixa		18.942	23.112
Valor justo por meio do resultado		3.352.556	3.780.658
Títulos e Valores Mobiliários	2	3.352.556	3.780.658
PASSIVOS FINANCEIROS			
Custo amortizado		8.865.977	8.935.386
Fornecedores		1.395.267	1.219.314
Financiamentos e Empréstimos		7.417.547	7.687.216
Arrendamentos		53.163	28.856

Categorias de valores justos:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou cujos preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

35.3 Gestão de Riscos Financeiros

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida compatíveis com os fluxos econômico-financeiros.

As análises de sensibilidade abaixo foram elaboradas tendo como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos, não significando que as transações terão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

35.3.1 Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia ter seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio. A Companhia apresenta exposição em ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte americano e euro, que causam volatilidade nos seus resultados bem como em seu fluxo de caixa.

A Companhia possui uma Política de *Hedge* Financeiro cujo objetivo é monitorar e mitigar a exposição às variáveis de mercado que impactem seus ativos e passivos, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis destas variáveis em suas demonstrações financeiras.

A referida política, portanto, visa contribuir para que os resultados da Companhia reflitam fielmente o seu real desempenho operacional e que o seu fluxo de caixa projetado apresente menor volatilidade.

Considerando as diferentes formas de se realizar o *hedge* dos descasamentos apresentados pela Companhia, a Política elenca uma escala de prioridades, priorizando a solução estrutural, e, apenas para os casos residuais, adoção de operações com instrumentos financeiros derivativos.

A exposição total do risco de câmbio pode ser resumida na análise de sensibilidade a seguir:

PREMISSAS ADOTADAS	
Moeda	* Tx. de câmbio
Euro	6,4664
Dólar Americano	5,5000

*Projeção baseada no relatório FOCUS de 23.01.2026

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FORNECEDOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
Moeda	Valor	Valor (R\$)	Ganho/perda estimados até 31/12/2025 (R\$)
Euro	(28.053)	(181.480)	79
Dólar Americano	(10.910)	(60.031)	26
TOTAL	(38.963)	(241.512)	105

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

35.3.2 Risco de volatilidade da taxa de juros

A Administração da ELETRONUCLEAR entende que a exposição ao risco de volatilidade de taxa de juros não é significativa, visto que os empréstimos e financiamentos contratados estão indexados, principalmente, à Unidade de Referência Fiscal (UFIR) e à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal (CEF), que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato. Além disso, a maior parte dos recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFIR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é divulgada, trimestralmente, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), foi aumentada de 8,65% a.a. no segundo trimestre de 2025 para 8,96% a.a. no terceiro trimestre de 2025. O impacto para a ELETRONUCLEAR proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um spread fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 41,7% da dívida total da ELETRONUCLEAR está indexada à TJLP. No caso da dívida com taxas pré-fixadas, esse montante representa cerca de 36,4% do total. A dívida indexada à UFIR, que está congelada, representa cerca de 5,4% do total. As dívidas atreladas ao CDI e à SELIC representam uma participação de 7,3% e 0,1% respectivamente. Cerca de 6,1% da dívida está atrelada à variação do spread do NTN-B 2032.

Outra fração de aproximadamente 2,5% do total da dívida da ELETRONUCLEAR está indexada ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Cerca de 0,6% da dívida da companhia está indexada ao TERM SOFR de 6 meses, referente ao *Credit Agreement* firmado com o Banco Santander S.A.

Segue a exposição total ao risco de volatilidade da taxa de juros dos Financiamentos e Empréstimos:

	Moeda	Indexador	Taxa Efetiva	31/12/2025		31/12/2024	
				Principal	Juros *	Principal	Juros *
ANGRAS 1 e 2:							
ENBPARG - RGR - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	R\$	UFIR	5,00%	29.506	1.328	62.414	4.604
AXIA (Furnas) - Instrumento de Confissão de Dívida	R\$	IPCA	7,84%	189.663	28.242	216.520	43.131
SANTANDER - Credit Agreement LTO - A1	USD	TERM SOFR 6M	5,09%	44.750	3.277	75.739	7.119
ENBPARG - Contrato de Mútuo 1	R\$	NTN-B 32	14,02%	260.731	207.734	241.565	212.957
ENBPARG - Contrato de Mútuo 2	R\$	NTN-B 32	14,02%	205.323	174.707	178.445	165.007
ANGRA 3:							
ENBPARG - RGR - ECF 2878	R\$	UFIR	5,00%	359.026	120.124	388.738	140.756
BNDES - N° 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	R\$	TJLP	7,72%	3.100.582	1.543.936	3.206.733	1.667.774
BNDES - N° 10.2.2032.1 - Subcrédito E	R\$	SELIC	17,79%	5.887	1.656	7.556	2.778
CEF - N° 0410.351-27/13	R\$	Sem indexador	6,50%	2.691.188	1.241.035	2.826.477	1.419.965
PROJETOS PRIORITÁRIOS:							
BANCO ABC	R\$	CDI	18,75%	150.821	12.742	161.010	35.725
BANCO BTG PACTUAL	R\$	CDI	19,73%	380.070	33.763	322.019	72.321
Total				7.417.547	3.368.544	7.687.216	3.772.137

* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxas contratuais

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

a) Indexadores nacionais:

a.1) Risco de apreciação das taxas de juros:

		Saldo em 31/12/2025	Efeito no resultado		
			2026		
			Cenário I - Provável ¹	Cenário II (+25%) ¹	Cenário III (+50%) ¹
IPCA	Empréstimos e financiamentos	189.663	(23.361)	(24.647)	(25.931)
	Impacto no resultado	189.663	(23.361)	(24.647)	(25.931)
TJLP	Empréstimos e financiamentos	3.100.582	(314.788)	(380.685)	(446.585)
	Impacto no resultado	3.100.582	(314.788)	(380.685)	(446.585)
TERM SOFR 6M	Empréstimos e financiamentos	44.750	(1.454)	(1.681)	(1.908)
	Impacto no resultado	44.750	(1.454)	(1.681)	(1.908)
CDI	Empréstimos e financiamentos	530.891	(33.975)	(40.042)	(45.988)
	Impacto no resultado	530.891	(33.975)	(40.042)	(45.988)
SELIC	Empréstimos e financiamentos	5.888	(664)	(805)	(943)
	Impacto no resultado	5.888	(664)	(805)	(943)
NTN-B 2032	Empréstimos e financiamentos	466.054	(59.995)	(72.245)	(84.249)
	Impacto no resultado	466.054	(59.995)	(72.245)	(84.249)
Impacto no resultado dos índices			(434.237)	(520.105)	(605.604)
			2026		
(¹) Premissas adotadas:		31/12/2025	Provável	+25%	+50%
	IPCA	4,26%	4,05%	5,06%	6,08%
	TJLP	9,07%	9,19%	11,49%	13,79%
	TERM SOFR 6M	3,57%	3,63%	4,54%	5,45%
	CDI	14,90%	12,15%	15,19%	18,23%
	SELIC	14,90%	12,15%	15,19%	18,23%
	NTN-B 2032	12,33%	12,22%	15,28%	18,33%

35.3.3 Risco de crédito

O Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte que falhe em cumprir com suas obrigações contratuais em um instrumento financeiro. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima da Companhia ao risco de crédito.

Conforme descrito na nota 1, a ELETRONUCLEAR tem a totalidade da sua geração de energia elétrica comercializada através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional (SIN). Toda a energia produzida tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica. A Companhia entende que o risco de inadimplência fica mitigado, tendo em vista que a quitação desse faturamento está sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), através do modelo do Procedimento de Regulação Tarifária (PRORET): Módulo 6, Submódulo 6.7, com reajustes anuais e revisões quinquenais. A receita fixa do exercício de 2025, foi definida pela Resolução Homologatória Aneel nº 3.432 de 10 de dezembro de 2024 e atualizada monetariamente pelo Despacho 3.847 de 18 de dezembro de 2024, é no montante de R\$ 4.111.686. A receita fixa do exercício de 2024, foi definida pela Resolução Homologatória nº 3.299 de 12 de dezembro de 2023, e atualizada monetariamente pelo Despacho 5.055 de 20 de dezembro de 2023 atingiu o montante de R\$ 4.775.761.

Com o recente acréscimo do art. 11-A na Lei nº 12.111 de 9 de dezembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2026 o pagamento à ELETRONUCLEAR da receita decorrente da geração de energia de Angra 1 e Angra 2 será rateado entre os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), de que trata o art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, exceto entre os consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, rateando-se os custos e a geração de energia proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico, conforme regulação a ser estabelecida pela Aneel.

Salienta-se que, conforme regras de comercialização das energias das Usinas Angra 1 e 2, os desvios eventuais (sobras ou faltas) são apurados em cada exercício e são faturados ou devolvidos em duodécimos no exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, dispõe, entretanto, que apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da ELETRONUCLEAR.

Dessa forma, a ELETRONUCLEAR monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de contratação de instrumentos de proteção.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas a risco de crédito:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de Caixa	18.942	23.112
Clientes - Venda de Energia	423.051	420.913
Titulos e Valores Mobiliários	3.352.556	3.780.658
Total	3.794.549	4.224.683

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Abaixo, apresentamos relação de clientes em 31 de dezembro de 2025:

	Concessionária	Faturamento	Parcela Variável	Total	Atraso em dias
1	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	5.029	1.124	6.153	0
2	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.	9.556	2.135	11.691	0
3	CELESC DISTRIBUIÇÃO S. A.	16.031	3.582	19.613	0
4	CELG DISTRIBUIÇÃO S. A.	12.155	2.716	14.871	0
5	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.	27.817	6.215	34.032	0
6	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S. A. - ELETROCAR	152	34	186	0
7	CERAÇÁ COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARAÇÁ	89	20	109	0
8	CERFOX - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	77	17	94	0
9	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	232	52	284	0
10	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	1.174	262	1.436	0
11	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	18.019	4.026	22.045	0
12	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	11.893	2.658	14.551	0
13	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	10.719	2.395	13.114	0
14	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	5.076	1.134	6.210	0
15	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	7.465	1.668	9.133	0
16	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	148	33	181	0
17	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL JAGUARI)	441	99	540	0
18	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL LESTE PAULISTA)	296	66	362	0
19	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL MOCOCA SE)	201	45	246	0
20	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL SANTA CRUZ)	995	222	1.217	0
21	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA (CPFL SUL PAULISTA)	384	86	470	0
22	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	22.557	5.040	27.597	0
23	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	8.556	1.912	10.468	0
24	COMPANHIA SUL SERGIANA DE ELETRICIDADE	354	79	433	0
25	COOP DE ELET RURAL DE ITAÍ PARANAPANEMA AVARÉ LTDA.	184	41	225	0
26	COOPER. DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLV. DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	77	17	94	0
27	COOPERATIVA ALIANÇA	183	41	224	0
28	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	123	28	151	0
29	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ARAPOTI	41	9	50	0
30	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER	8	2	10	0
31	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA.	53	12	65	0
32	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA	445	99	544	0
33	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES - CERMISSÕES	156	35	191	0
34	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO SANTA MARIA	31	7	38	0
35	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA.	24	5	29	0
36	COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	32	7	39	0
37	COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PRAIA GRANDE	64	14	78	0
38	COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO	127	28	155	0
39	COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ	28	6	34	0
40	COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO	30	7	37	0
41	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI	60	13	73	0
42	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUI LTDA.	103	23	126	0
43	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	32	7	39	0
44	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE	160	36	196	0
45	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO	95	21	116	0
46	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE ITU MAIRINQUE	56	12	68	0
47	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM	145	32	177	0
48	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE	25	6	31	0
49	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER	20	5	25	0
50	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE PROMISSÃO	13	3	16	0
51	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA.	25	6	31	0
52	COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI	32	7	39	0
53	COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL	80	18	98	0
54	COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE - CERMOFOL ENERGIA	127	28	155	0
55	COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE	20	5	25	0
56	COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ALTO URUGUAI	116	26	142	0
57	COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA.	120	27	147	0
58	COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ	148	33	181	0
59	COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	48	11	59	0
60	COOPERLUIZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE	93	21	114	0
61	COOPERZEM - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	48	11	59	0
62	COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	22.018	4.920	26.938	0
63	COPEL COOPERATIVA DE ENERGIA	408	91	499	0
64	CRELUZ - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	142	32	174	0
65	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ	154	35	189	0
66	DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	201	45	246	0
67	DME DISTRIBUIÇÃO S. A.	124	28	152	0
68	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	6.812	1.522	8.334	0
69	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	8.863	1.980	10.843	0
70	ELEKTRO REDES S. A.	11.910	2.661	14.571	0
71	ELETROPÁULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S. A.	35.914	8.026	43.940	0
72	EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA.	29	7	36	0
73	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S. A.	597	133	730	0
74	ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	1.094	244	1.338	0
75	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	7.873	1.759	9.632	0
76	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL S. A.	4.866	1.087	5.953	0
77	ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	1.679	375	2.054	0
78	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	4.661	1.042	5.703	0
79	ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	3.287	734	4.021	0
80	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	2.652	593	3.245	0
81	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA BR)	632	141	773	0
82	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA NA)	788	176	964	0
83	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA SS)	1.274	285	1.559	0
84	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A. (ENERGISA VP)	930	208	1.138	0
85	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	2.339	523	2.862	0
86	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	3.467	775	4.242	0
87	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	6.564	1.467	8.031	0
88	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	8.322	1.859	10.181	0
89	EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	3.803	850	4.653	0
90	FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA.	32	7	39	0
91	HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	102	23	125	0
92	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.	20.980	4.688	25.668	0
93	MUXFELDT, MARIN & CIA. LTDA.	46	10	56	0
94	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S. A.	6.149	1.374	7.523	0
95	NOVA PALMA ENERGIA LTDA.	70	16	86	0
96	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. (RGE DIST)	7.497	1.675	9.172	0
97	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. (RGE SUL)	6.918	1.546	8.464	0
Total		345.785	77.266	423.051	

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

35.3.4 Risco de liquidez

As necessidades de liquidez da Companhia são de responsabilidade das áreas financeira e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

Abaixo, apresentamos os principais indicadores de liquidez:

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,76 em 31 de dezembro de 2025 (1,27 em 31 de dezembro de 2024) refletindo um capital circulante líquido negativo de R\$ 751.066 na referida data e;
- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto e de longo prazo, revela um índice de liquidez geral de 0,60 em 31 de dezembro de 2025 (0,67 em 31 de dezembro de 2024).

A administração da ELETRONUCLEAR entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, cuja expectativa de entrada em operação tem como cronograma o início de geração de receita a partir de março de 2033. Nesse contexto, a Companhia vem adotando medidas de acompanhamento e gestão contínua da liquidez, de forma a assegurar a continuidade operacional (nota 35.3.5 a seguir).

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	31/12/2025				
	Fluxo de pagamento				
	Até 1 Ano	De 1 a 2 Anos	De 2 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)					
Mensurados ao Custo Amortizado	2.990.161	980.758	2.856.357	5.952.107	12.779.383
Empréstimos e financiamentos	1.562.755	975.106	2.840.985	5.952.107	11.330.953
Fornecedores	1.395.267	-	-	-	1.395.267
Arrendamentos	32.139	5.652	15.372	-	53.163
	31/12/2024				
	Fluxo de pagamento				
	Até 1 Ano	De 1 a 2 Anos	De 2 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)					
Mensurados ao Custo Amortizado	2.737.932	987.034	2.806.800	6.450.722	12.982.488
Empréstimos e financiamentos	1.496.436	980.881	2.806.279	6.450.722	11.734.318
Fornecedores	1.219.314	-	-	-	1.219.314
Arrendamentos	22.182	6.153	521	-	28.856

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

35.3.5 Risco Operacional

A nova estrutura da ELETRONUCLEAR, a partir da criação da *holding* ENBPar, em 2022, vem promovendo mais robustez e agilidade ao setor, permitindo um melhor posicionamento e alinhamento com as estratégias definidas para a ELETRONUCLEAR.

A ELETRONUCLEAR mantém elevado padrão de governança, alcançado por meio do fortalecimento das melhores práticas, com os seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho Fiscal (CF), Diretoria Executiva (DE), Conselho de Administração (CA), Comitê de Auditoria e de Riscos (COAUD), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CO-PESSOAS) e Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear de Angra 3 (COANGRA). A estrutura de governança se completa com a gestão de risco, controles internos e conformidade, entre outros fundamentos clássicos da moderna administração.

A gestão de riscos na ELETRONUCLEAR envolve a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, além do monitoramento e comunicação para a alta administração, sendo submetido a cada trimestre aos órgãos de governança os temas classificados como críticos. Nessa instância, são analisados os impactos, riscos e oportunidades decorrentes de questões que afetam os principais objetivos estratégicos da companhia. Quando identificado um risco para a Companhia que ainda não tenha sido contemplado na matriz corporativa, é solicitada a sua inclusão para que seja priorizado seu monitoramento.

A cultura da segurança, cuja premissa é que a segurança precede os aspectos financeiros, e submetida a um aprimoramento constante através das reuniões do seu Comitê de Segurança e Supervisão Independente (COSIS), acompanhando as melhores práticas adotadas na indústria nuclear.

O Plano de Negócios e Gestão (PNG 2025-2029) apresenta o Planejamento da ELETRONUCLEAR para um horizonte de cinco anos. O documento reúne a visão de futuro, com a sua nova Identidade Empresarial, sua Estratégia desdobrada em Diretrizes e Objetivos Estratégicos, acompanhada com uma análise de riscos, além do *TOP FIVE*, que apresenta os principais Projetos e Ações da Companhia.

O Plano de Negócios e Gestão oferece também uma sinalização clara e objetiva dos rumos que a Companhia pretende trilhar, com foco na Cultura de Segurança, Manutenção de Angra 1 e Angra 2, assegurando a capacidade de geração e extensão da licença de operação de Angra 1 em 20 anos, e concluir Angra 3, aumentando assim a capacidade de geração da Companhia. O documento contém um capítulo com uma análise de Riscos Corporativos.

A ELETRONUCLEAR tem como atividade principal a operação das Usinas Angra 1 e 2.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termonuclear é o combustível nuclear, insumo este fornecido no Brasil única e exclusivamente pelas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), empresa estatal de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), controlada pela ENBPar, que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das Usinas Angra 1 e 2.

A extensão da vida útil de Angra 1 por mais 20 anos (até 2044), possibilitou a obtenção da Autorização de Operação de Longo Prazo (AOLP) pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) por meio da Resolução nº 331 de 21 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de novembro de 2024 tendo prorrogado a então Autorização de Operação Permanente (AOP) por mais 20 anos, contados a partir de 23 de dezembro de 2024. Portanto, a AOLP concedeu a Angra 1 a licença para operar até 23 de dezembro de

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

2044 mantendo assim à disposição do sistema elétrico brasileiro uma capacidade de geração de 640 MW por 20 anos. Este é um dos projetos mais importantes em curso na ELETRONUCLEAR.

Como parte das condicionantes da AOLP, a ELETRONUCLEAR vem executando um conjunto de projetos de melhorias de segurança e modernização de sistemas de Angra 1 cuja instalação está programada para o período de 2026 a 2030.

A Companhia vem dando continuidade ao projeto e ao financiamento de longo prazo para a extensão da vida útil de Angra 1. O processo de licenciamento, iniciado em 2019, está sendo desenvolvido e acompanhado por equipes multidisciplinares de todas as diretorias da ELETRONUCLEAR. Em dezembro de 2023, foi entregue à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a documentação da 3ª Revisão Periódica de Segurança (RPS). A partir de então, iniciou a fase de respostas aos questionamentos e exigências da CNEN.

As Usinas Angra 1 e Angra 2 têm pautado seu desempenho segundo os padrões internacionais de segurança e confiabilidade adotados pela indústria nuclear.

A Coordenação de Segurança e Supervisão Independente (CS.DE), unidade organizacional vinculada diretamente à Diretoria Executiva da ELETRONUCLEAR, coordena o Comitê de Supervisão Independente de Segurança (COSIS), um colegiado com representantes de todas as diretorias da ELETRONUCLEAR, que permite o acompanhamento das discussões relacionadas com a segurança nuclear em toda a Companhia. As avaliações feitas por esse comitê são uma camada adicional de supervisão que contribui para assegurar que o desempenho dos diferentes setores seja monitorado por métodos diversos e por pessoas com diferentes perspectivas, que são independentes da linha hierárquica das áreas avaliadas.

São tratados no COSIS as notificações sobre questões que demandam uma mobilização maior da Companhia, feitas a partir do monitoramento dos indicadores de desempenho das usinas, apoio do setor corporativo e observações de campo. Em 2024, o COSIS está acompanhando também o andamento dos planos de ação referentes às missões internacionais realizadas no passado, bem como continua monitorando o desempenho das Usinas.

Visando a manutenção de um elevado nível de excelência da operação das usinas de Angra e em função da ocorrência da Missão de Acompanhamento do último *WANO Corporate Peer Review*, que ocorreu em outubro de 2024, esta Coordenação (CS.DE) coordenou em 2024 e 2025 diversas reuniões do COSIS, desafiando os indicadores de desempenho dessas usinas e acompanhando o andamento dos planos de ação do desta Missão.

Outrossim, a CS.DE organizou um *workshop* sobre Cultura de Segurança em dezembro de 2024, no Rio de Janeiro, que contou com a presença de três especialistas da Agência Internacional de Energia Atômica, que teve como público-alvo a alta Administração da ELETRONUCLEAR, além de uma Pesquisa de Cultura de Segurança online. Os resultados obtidos no início de 2025 apontaram uma boa média geral de favorabilidade, indicando que o tema está presente no dia a dia dos empregados, mas sua consolidação como valor transversal ainda encontra barreiras em algumas áreas e perfis. Entre os principais pontos fortes, destacam-se o senso de responsabilidade individual pela segurança, a valorização da colaboração entre colegas e a percepção de que a segurança integra os valores da Companhia.

Considerando a complexidade do negócio, a administração da ELETRONUCLEAR vem monitorando os riscos, e quando necessário, submetendo aos diversos órgãos a que está subordinada e entende não haver aspectos de natureza operacional que possam indicar um risco de descontinuidade operacional das Usinas Angra 1 e 2.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Terceira usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), Angra 3 é considerada uma importante ampliação da capacidade de geração para o sistema elétrico brasileiro, com a vantagem de utilizar uma fonte limpa de energia. Com uma potência instalada prevista de 1.405 MW, a usina representa a retomada de planos visando à expansão do parque gerador nuclear no Brasil.

Com o objetivo de caracterizar a situação atual da construção de Angra 3 e as implicações da sua eventual paralisação para a ELETRONUCLEAR, a administração da Companhia vem conduzindo ações visando o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

A conclusão das obras da Usina Angra 3 em condições sustentáveis depende, entre outras questões, de uma nova estruturação financeira, dado o montante significativo de investimentos (custos diretos) ainda a realizar. Atualmente, a ELETRONUCLEAR não possui garantias disponíveis para conseguir novos financiamentos, visto que todos os seus ativos já estão comprometidos nos créditos existentes.

Na reestruturação da ELETRONUCLEAR, decorrente da capitalização da Eletrobras (atual Axia Energia), foi criada a Diretoria de Angra 3, uma área relevante para a gestão da construção da usina. Essa iniciativa permitiu a organização de uma estrutura específica para levar adiante o projeto, com desdobramentos positivos na sua execução. Em função do processo de reestruturação do organograma da ELETRONUCLEAR, vigente a partir de julho de 2025, são esperados impactos em 2025 na estrutura de gestão de Angra 3 e, por consequência, nas atribuições e processos associados.

A construção de Angra 3 avançou em definições importantes na modelagem financeira e de contratação.

No mês de maio de 2025, foram concluídos, pelo BNDES, os estudos remanescentes para o projeto de viabilização do Empreendimento Angra 3 e para a tomada de decisão necessária à continuidade da execução do projeto. O documento encaminha as versões finais da minuta de Matriz de Riscos do EPC, da minuta de Edital e da minuta do Contrato do EPC, a revisão do Orçamento, atualização parcial do Escopo Definitivo do EPC, Lista de Documentos para o Data Room da licitação do EPC, Relatório de Projeção Financeira da ENBPar, dentre outros. Os relatórios e anexos se constituem em documento preparatório à decisão do CNPE e ao processo licitatório de contratação do EPC. Todos os documentos passaram pela avaliação do TCU ao longo dos meses de maio e setembro, que emitiu relatório preliminar com recomendações que oportunizariam a redução do orçamento para a contratação do EPC. As equipes da ELETRONUCLEAR avaliaram o documento e debateram com as equipes do TCU a aceitação ou inviabilidade do atendimento às recomendações. Atualmente, está sendo discutido junto ao BNDES um planejamento das modificações aceitas, visando a conclusão das atividades antes da data de necessidade de emissão do edital para a contratação do EPC.

Vale ressaltar que em 2024 a ELETRONUCLEAR obteve com sucesso negociação para suspensão do pagamento de principal e juros da dívida com a CEF e BNDES (*"Standstill"*) de 6 meses, para o período de julho até dezembro de 2024. Com as postergações na deliberação do CNPE sobre a retomada do projeto, a ELETRONUCLEAR reapresentou o pedido de *"waiver"* para as instituições com o objetivo de obter nova postergação até dezembro 2025 e mais recentemente, até dezembro 2026. O pedido foi indeferido pelo BNDES em função da indefinição da retomada do empreendimento pelo CNPE. A CEF aceitou reiniciar a análise do pleito, mas uma das condições era a aceitação dos demais credores, o que não foi atendido pela negativa do BNDES.

Mesmo com a suspensão das amortizações dos financiamentos junto ao BNDES e CEF em 2024 e a redução de dispêndios pela Diretoria de Angra 3 (DN) ao mínimos necessários para a manutenção do empreendimento até aprovação da retomada, em setembro de 2024, houve o esgotamento dos recursos do caixa restrito de Angra 3, levando ao emprego de recursos do caixa da ELETRONUCLEAR até que haja novo evento de liquidez específico para o projeto. Ao longo do ano de 2025 foram feitas outras tentativas de extensão do prazo do *waiver*, porém

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

sem sucesso. Pelos posicionamentos dos bancos consultados, os *waivers* estão condicionados a uma decisão positiva do CNPE.

Em 26 de março de 2025, por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras (atual Axia Energia) informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de Conciliação decorrente dos trabalhos da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) constituída “para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes”, nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, indicando de maneira resumida a não participação da Eletrobras (atual Axia Energia) na retomada de Angra 3, ainda como acionista relevante da ELETRONUCLEAR, porém na manutenção das garantias e compromissos atualmente vigentes para os financiamentos do BNDES e CEF existentes para o projeto. No mesmo fato, a Eletrobras (atual Axia Energia) também indica a concessão de aportes em até R\$2.4 Bilhões através de subscrição de debêntures conversíveis da ELETRONUCLEAR, com uso restrito para a LTO de Angra 1, assim garantindo a fonte de recursos necessária até 2028 para a conclusão do projeto. Os Termos foram ratificados em deliberação em assembleia geral extraordinária da Eletrobras (atual Axia Energia) ocorrida em abril. No mesmo mês, a AGU encaminhou ao STF o acordo para homologação, com vistas ao encerramento da ação judicial.

Em 28 de março de 2025, também por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras (atual Axia Energia) informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de imediata suspensão e rescisão condicionada do acordo de investimentos celebrado, em 22 de abril de 2022, entre a Eletrobras (atual Axia Energia) e a ENBPar, conforme previsto no Termo de Conciliação.

A postergação da reunião do CNPE e os Termos de Conciliação entre Eletrobras (atual Axia Energia) e União e entre Eletrobras (atual Axia Energia) e ENBPar impactaram as premissas da modelagem entregue pelo BNDES e encaminhadas ao MME e ao TCU, requerendo a atualização destes estudos.

Conforme divulgado na Nota 17, em outubro de 2025, por meio da Resolução CNPE nº 12, de 1º de outubro de 2025, foi reconhecida a necessidade de atualização e complementação, por parte da ELETRONUCLEAR e do BNDES, dos estudos relativos à modelagem econômico-financeira para a conclusão da Usina Termonuclear Angra 3. Ao final de outubro de 2025, o BNDES encaminhou os resultados das atualizações destes estudos em cumprimento a referida Resolução CNPE nº 12, e em 4 de novembro de 2025 a ELETRONUCLEAR enviou ao Ministério de Minas e Energia (MME), o resultado do estudo atualizado sobre a modelagem econômico-financeira de Angra 3, elaborado pelo BNDES. O MME deverá remeter os estudos ao CNPE, que decidirá pela conclusão ou não da usina em reunião com realização prevista ainda em 2025. O tema já foi debatido pelo CNPE em três oportunidades desde 2024 — em dezembro de 2024, fevereiro de 2025 e outubro de 2025 — ocasiões em que houve voto favorável à conclusão do empreendimento proferido pelo presidente do Conselho, o ministro de Minas e Energia, seguido, contudo, de pedido de vista coletivo pelos demais conselheiros.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 foi aprovada pelo Congresso Nacional em março de 2025, confirmando o orçamento previsto para a ELETRONUCLEAR de R\$ 1.814.572.014,00, sendo R\$ 397.137.394 (custos diretos e indiretos) previstos para a implantação de Angra 3, bem abaixo das necessidades do empreendimento. Na mesma aprovação, a ELETRONUCLEAR tem previsão de aportes através de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (AFAC) ou capital pelos acionistas de R\$1.043 bilhão para o exercício de 2025 nos projetos prioritários da Companhia.”

No mês de maio de 2025, foi recebido o Ofício SEI nº 882/2025/MGI, com vistas ao início do processo de elaboração da proposta do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG para o exercício de 2026, com a solicitação da programação mensal dos valores orçamentários para Angra 3, dentre

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

outros projetos da ELETRONUCLEAR. A estimativa encaminhada pela DN/SG.N foi, na ocasião, de R\$ 1,7 bi para os custos diretos do empreendimento em 2026.

A primeira versão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – Exercício Financeiro 2026 foi publicada no final de agosto de 2025. Contudo, o valor apresentado no PLOA para a implantação de Angra 3 foi de R\$ 89.675.650,00, montante associado somente aos custos indiretos do empreendimento, destinando recurso zero para os custos diretos de Angra 3 em 2026, gerando grande risco de descontinuidade do processo de preservação das obras civis, equipamentos e canteiro de obras de Angra 3.

Além disso, a necessidade financeira de curto prazo decorre dos compromissos de adimplemento do serviço da dívida, em caso de não postergação da suspensão, dos contratos celebrados e dos investimentos na unidade em construção. Para mitigar possível risco de liquidez e continuidade do projeto Angra 3, a Companhia vem adotando, com o apoio do seu acionista Controlador (ENBPar), um conjunto de medidas em um plano de ação para captação de recursos financeiros e implementando medidas administrativas de redução de custos.

Deste modo, diante de um cenário de incertezas relevantes sobre a obtenção de recursos, em curto prazo, por meio de linhas de financiamento para os projetos prioritários LTO e Angra 3, foi definido um “Plano de Ação” para mitigar possíveis riscos associados à liquidez de curto prazo e à continuidade operacional da Companhia, onde podemos exemplificar como principais medidas alcançadas em 2024 e 2025:

- a revisão orçamentária com redução do déficit dos custos operacionais de Angra 1 e Angra 2 em aproximadamente R\$ 500 milhões (reduzindo déficit estimado de R\$ 1 Bilhão em 2024 para R\$ 500 milhões realizados);
- a realização de saques extraordinários no Fundo de Descomissionamento para reembolso de tributos sobre rendimento pagos com o caixa restrito da ELETRONUCLEAR desde 2010 no valor de R\$ 374 milhões, em março de 2024, e novo saque para reembolso de R\$ 406 milhões em fevereiro 2025, totalizando ~R\$ 0,8 Bilhões recuperados);
- a revisão dos investimentos em Angra 3 ao mínimo necessário, até aprovação da retomada do projeto pelo CNPE, considerando basicamente a manutenção dos equipamentos, representando a escopo mínimo de manutenção na ordem de R\$ 150 milhões anuais;
- apesar da ausência de garantias e aval dos acionistas, a viabilização de financiamento de curto prazo de R\$ 450 milhões com os bancos BTG e ABC (operações “bullet” com vencimento original em dezembro 2025 e tendo sido a operação repactuada para vencimento em junho de 2026) para investimento LTO de Angra 1;
- a revisão tributária, com obtenção de créditos fiscais históricos em aproximadamente R\$ 800-1.000 milhões com efeito caixa em 2024 e 2025;
- a viabilização de R\$ 400 milhões de financiamento mútuo junto ao controlador ENBPar para complemento investimento LTO;
- a execução de PDV, em 2025, com adesão de 133 colaboradores que irá proporcionar redução estimada em até R\$ 90 milhões a partir de 2026;
- a revogação de pagamento de adicional de sobreaviso de serviços para todos os cargos e funções de confiança, representando uma redução anual da ordem de R\$ 5 milhões;

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- a negociação ACT 2024/2025 com inclusão do Acordo de Parada, com regime de trabalho base CLT e acordo individual 12/36 para atividades especiais, com expectativa de redução em até R\$ 30 milhões por evento pela otimização do pessoal próprio e terceirizado;
- a mudança no organograma com diminuição de posições de liderança, com expectativa de redução de até R\$ 10 milhões ano;
- a redução em R\$ 15 milhões na dotação orçamentária realizada à Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM) em 2025 (passando de R\$47 milhões para R\$ 32 milhões); entre outras ações.

Todas essas medidas de 2024 e 2025, mitigaram o risco de liquidez de curto prazo e continuidade operacional da ELETRONUCLEAR no período, possibilitando a realização de todos os investimentos necessários e proporcionando posição de fechamento de caixa disponível de R\$ 583 milhões em 2024 e R\$ 130 milhões em 2025, além de contribuírem para uma redução perene dos custos operacionais de PMSO de 2026 em diante.

Na continuidade da busca por maior eficiência financeira da Companhia, para 2026, a Administração tem tomado ações adicionais para redução perene de custos operacionais de Pessoal, Material, Serviço e Outros (PMSO) além de ações buscando geração de liquidez extraordinária em curso, como:

- A continuidade de controle orçamentário mensal rigoroso com objetivo de enquadramento ao PMSO Regulatório nos ciclos 2026-2027;
- Reembolso adicional junto ao fundo de descomissionamento de R\$ 88 milhões, referente reembolso de tributos sobre rendimento do fundo de 2025, autorizado pelo Ofício nº 37/2026-CGRE.ANSN e realizado em fevereiro de 2026. Esse reembolso configura procedimento aprovado junto ao regulador ANSN de reembolso dos tributos sobre os rendimentos do FDES que afetam a ELETRONUCLEAR, assim poderia ser realizado reembolsos adicionais ao longo de 2026 para ressarcimento dos tributos onerados a companhia;
- Reajuste tarifário de 2026 com resultado de acréscimo na ordem de R\$ 700 milhões (acrécimo na ordem de 20%), sendo aproximadamente R\$ 140 milhões decorrentes de reconhecimento pela Aneel de "erro material" no processo de revisão tarifária de 2023 e aprovados de maneira retroativa para a tarifa de 2026;
- Emissão da primeira série das debêntures conversíveis prevista para março de 2026, a serem subscritas conforme compromisso da Axia Energia, no valor de cerca de R\$ 1,3 bilhões, para o pré-pagamento da captação financeira realizada junto aos bancos ABC e BTG (R\$ 550 milhões), reembolso dos investimentos LTO realizados em 2025 (R\$ 400 milhões), além dos investimentos previstos para o primeiro semestre de 2026 (R\$ 350 milhões); e
- Emissão da segunda série das debêntures conversíveis em setembro de 2026, a serem subscritas conforme compromisso da Axia Energia, no valor de cerca de R\$ 600 milhões, para os investimentos LTO previstos para o segundo semestre de 2026.

Existem também outras ações em curso de geração de liquidez extraordinária que estão sendo perseguidas e poderão refletir no fluxo de caixa de curto prazo da companhia se obtidas, como:

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- A recuperação de impostos desde 2010 sobre a Parcela A referente ao fundo de descomissionamento (FDES) em cerca de R\$ 1 bilhão (processo já em andamento perante o TCU e com acórdão já publicado 27 de novembro de 2024, cabendo, agora, a solução da querela pelos órgãos reguladores – CNEN, Aneel, em conjunto com a ELETRONUCLEAR);
- Pleito/Obtenção de prorrogação do "standstill" serviço da dívida de Angra 3 com BNDES/CEF, a partir de julho de 2026, conforme obtido em 2024 (aproximadamente R\$ 374 milhões);
- A obtenção de créditos fiscais Renuclear Federal, Estadual e Ex-Tarifário, com potencial de redução em até R\$ 250 milhões anuais nos investimentos;
- A realização de ações institucionais e de governança junto à ENBPar e ao MME, visando viabilizar ajustes na PLOA e assegurar a alocação de recursos mínimos para a preservação das atividades do Projeto Angra 3 em 2026, bem como promover adequações internas de custos ao patamar atualmente indicado; e
- Em 2025, a ELETRONUCLEAR contratou a consultoria Abdo, Ellery & Associados visando a apuração independente dos custos operacionais regulatórios, de forma a embasar o pleito junto à Aneel de reequilíbrio econômico-financeiro, capaz de prover a sustentabilidade e segurança operacional da Companhia, material enviado a Aneel ao final de 2025.

Há incerteza relevante sobre a situação financeira da Companhia no que tange a adimplência de seus compromissos de curto prazo. Todavia, o êxito nas ações contidas no "Plano de Ação" da Companhia tende a mitigar os riscos de liquidez de curto prazo e de continuidade operacional da Companhia.

NOTA 36. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

36.1 Transações com Entidades Governamentais

A ELETRONUCLEAR mantém transações com entidades governamentais, sob controle comum, no curso de suas operações. Os saldos das principais transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	31/12/2025			31/12/2024		
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Saldo bancário em conta corrente						
Poder Público Federal - Banco do Brasil	553	-	-	1.692	-	-
Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal	15	-	-	7	-	-
Aplicação Financeira						
Poder Público Federal - Banco do Brasil	3.352.556	-	505.377	3.780.658	-	266.728
Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Pagar						
Poder Público Federal - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	-	3.106.469	(305.851)	-	3.214.289	(142.405)
Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal	-	2.691.188	(178.322)	-	2.826.476	(98.075)
Total	3.353.124	5.797.657	21.204	3.782.357	6.040.765	26.248

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

36.2 Transações com Empresas

Incorporação de Furnas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras - atual Axia Energia)

Conforme comunicado ao mercado, emitido na data de 28 de junho de 2024, foi confirmado o cumprimento de todas as condicionantes para a incorporação de Furnas por seu acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras - atual Axia Energia), definindo ainda a data da incorporação em 01 de julho de 2024. Neste sentido, informamos que a partir desta data, todas as transações entre a ELETRONUCLEAR e Furnas passam a ser divulgadas juntamente com as informações de sua incorporadora Eletrobras (atual Axia Energia). Em outubro de 2025 houve a alteração do nome Eletrobras para Axia Energia.

Abaixo se encontram resumidas as transações comerciais e respectivos saldos com partes relacionadas:

	Saldos e Transações por Natureza					
	31/12/2025			31/12/2024		
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
Contas a receber - ressarcimento/aditivo contratual (Comb Nuclear)	25.408	-	-	165.089	-	-
Outras contas a receber	3.122	-	-	4.205	-	-
Estoque de Elem Comb Nucl Angra 1 e Angra 2	970.727	-	-	1.025.667	-	-
Estoque de Elem Comb Nucl Carga Inicial de Angra 3	292.572	-	-	292.572	-	-
Fornecedores	-	612.099	-	-	383.264	-
Devolução tarifa RH 1406/12 e RH 1585/13	-	189.663	-	-	216.520	-
Empréstimos e Financiamentos	-	854.586	-	-	871.162	-
Variação monetária - Devolução tarifa RH 1406/12 e RH 1585/13	-	-	(9.005)	-	-	(11.261)
Despesa com Juros - Devolução tarifa RH 1406/12 e RH 1585/13	-	-	(16.260)	-	-	(19.016)
Encargos uso da rede elétrica	-	-	(63.246)	-	-	(70.056)
Encargos Financeiros	-	-	(88.297)	-	-	(56.233)
Auditoria externa	-	-	-	-	-	(994)
Outros serviços	-	-	-	-	-	(1.202)
Serviço Manuseio e Inspeção Comb. Nuclear	-	-	(5.933)	-	-	(1.107)
Multa e Juros Comb. Nuclear	-	-	-	-	-	(37.959)
Ressarcimento Compartilhamento de Serviços e Cessão de Espaço	-	-	1.135	-	-	3.044
Outros Ressarcimentos	-	-	255	-	-	244
Total	1.291.829	1.656.348	(181.351)	1.487.533	1.470.946	(194.540)

	Saldos e Transações por Entidade					
	31/12/2025			31/12/2024		
	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO	ATIVO	PASSIVO	RESULTADO
AXIA Energia S.A.	2.925	192.991	(50.428)	2.924	220.208	(27.796)
Furnas	-	-	-	-	-	(31.854)
AXIA Energia Nordeste	-	1.395	(18.329)	-	1.628	(21.440)
AXIA Energia Sul	-	635	(7.494)	-	621	(7.829)
AXIA Energia Norte	-	1.068	(12.005)	-	929	(13.366)
ENBPar	197	854.586	(87.162)	1.281	871.162	(53.189)
INB	1.288.707	605.673	(5.933)	1.483.328	376.398	(39.066)
Total	1.291.829	1.656.348	(181.351)	1.487.533	1.470.946	(194.540)

Prática contábil

As transações com partes relacionadas da Companhia são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

36.3 Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal chave da Companhia (membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal) é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração e Benefícios de curto prazo		
Diretores	3.726	4.020
Conselho Fiscal	330	324
Conselho de Administração	380	376
Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Angra 3 – COANGRA	343	301
Comitê de Auditoria e de Riscos – COAUD	1.009	1.050
Total	5.788	6.071

A remuneração máxima, mínima e média dos dirigentes e empregados pode ser observada abaixo (valores em R\$):

		31/12/2025	31/12/2024
Remuneração de diretores			
Maior remuneração de diretores	(a)	88.968	72.633
Menor remuneração de diretores	(b)	38.352	28.843
Remuneração média de diretores		53.252	48.159
Remuneração de empregados			
Maior remuneração de empregados	(c)	149.008	129.808
Menor remuneração de empregados		4.031	2.274
Remuneração média de empregados		21.995	20.021
Remuneração de conselheiros			
Maior remuneração de conselheiros		19.091	17.600
Menor remuneração de conselheiros		2.962	4.501
Remuneração média de conselheiros		7.755	7.626

- (a) A maior remuneração de diretor se deve a pagamentos retroativos de honorários ocorrido em julho de 2025.
(b) A menor remuneração de diretor se deve pelo motivo da saída de diretor presidente em julho (redução de 5 para 4 diretores).
(c) As maiores remunerações pagas a empregados em 2025 teve o impacto dos reajustes pelo acordo coletivo e o efeito retroativo a 05/2024.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

36.4 Recursos Humanos

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração		
Empregados	978.819	892.485
Administradores	5.551	5.875
Folha de pagamento bruta (FPB) (a)	<u>984.370</u>	<u>898.360</u>

	31/12/2025	31/12/2024
Relação entre a maior e menor remuneração		
Empregados	36,97%	21,68%
Administradores	2,23%	11,46%

	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor	% sobre FPB (a)	% sobre ROL (b)	Valor	% sobre FPB (a)	% sobre ROL (b)
Benefícios Concedidos						
Encargos sociais	242.201	24,60%	6,58%	225.883	25,14%	5,34%
Alimentação	39.582	4,02%	1,08%	38.984	4,34%	0,92%
Transporte	28.187	2,86%	0,77%	25.439	2,83%	0,60%
Previdência privada	38.972	3,96%	1,06%	37.244	4,15%	0,88%
Saúde	85.267	8,66%	2,32%	92.134	10,26%	2,18%
Segurança e medicina do trabalho	2.036	0,21%	0,06%	2.043	0,23%	0,05%
Educação ou auxílio creche	9.361	0,95%	0,25%	11.770	1,31%	0,28%
Cultura	372	0,04%	0,01%	301	0,03%	0,007%
Capacitação e desenvolvimento profissional	7.601	0,77%	0,21%	7.689	0,86%	0,18%
Outros	85.574	8,69%	2,33%	84.344	9,39%	1,99%
Total	<u>539.153</u>			<u>525.831</u>		

	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida (ROL) (b)	3.679.040	4.230.830

Composição do corpo funcional	31/12/2025	31/12/2024	Nº de empregados por nível de escolaridade	31/12/2025	31/12/2024
	Nº de empregados	1.716		1.920	analfabetos
Nº de admissões	-	59	com ensino fundamental	11	14
Nº de demissões	208	58	com ensino médio	115	209
Nº de estagiários	52	105	com ensino técnico	677	664
Nº de empregados PCD (c)	28	29	com ensino superior	710	791
			pós-graduação	203	242

- a) Folha de Pagamento Bruta (FPB)
b) Receita Operacional Líquida (ROL)
c) Pessoa com Deficiência (PCD)

*Não auditado pelo auditor independente

Prática contábil

As remunerações totais dos dirigentes e dos empregados da Companhia têm por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, e pelo Ministério de Minas e Energia, os quais divulgam a maior remuneração, a menor remuneração e a remuneração média de cada uma dessas categorias.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

NOTA 37. SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida, pela respectiva cotação em reais, na data das demonstrações financeiras.

Os valores pagos e a pagar relativos aos prêmios das apólices estão representados pela quantidade de moeda de origem convertida pela respectiva cotação em reais, na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

O montante global segurado, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 40.355.336, expressos em R\$ mil, e está assim distribuído:

	Vigência	Valor Segurado	Prêmio Total
Riscos nucleares:	30/10/2026	22.972.520	32.843
Danos materiais		20.083.760	23.705
Responsabilidade civil		2.888.760	9.138
Riscos de Engenharia:	26/08/2026	16.728.134	9.452
Construção		4.392.474	3.231
Responsabilidade civil		30.000	550
Armazenamento de equipamentos		12.305.660	5.671
D&O	26/03/2026	70.000	680
Outros diversos		584.682	410
TOTAL		40.355.336	43.385

NOTA 38. COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia possui outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2025. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

38.1 Venda de energia elétrica

Com a regulamentação da Aneel para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009, e mediante as edições da Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022 e da Resolução Homologatória 3.567 de 27 de janeiro de 2026, toda a receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 será rateada entre os usuários finais de

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

energia elétrica, exceto os consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, do Sistema Interligado Nacional (SIN), de acordo com as cotas-partes estabelecidas pela Aneel para o período de 2026. A Resolução Homologatória Aneel nº 3.567/2026 estabeleceu a receita fixa de R\$ 4.814.184 para o ano de 2026, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela Aneel, as atualizações da receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

- Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
- Revisões tarifárias a cada intervalo de cinco anos;
- Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da ELETRONUCLEAR ou por iniciativa da Aneel, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

38.2 Combustível nuclear

Contratos assinados com a Indústrias Nucleares Brasileiras (INB), para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das Usinas Angra 1 e Angra 2, bem como a carga inicial de Angra 3 conforme quadro demonstrativo a seguir:

Ano	R\$ MIL
2026	959.807
2027	1.196.214
2028	285.718
Total	2.441.739

38.3 Compromissos socioambientais

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a ELETRONUCLEAR se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) conforme quadro demonstrativo a seguir:

Ano	R\$ MIL
2026	80.300
2027	85.000
2028	60.000
2029	60.000
2030	3.100
Total	288.400

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

38.4 Aquisições de bens e serviços

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das Usinas Angra 1, Angra 2 e Angra 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos conforme quadro demonstrativo a seguir:

Ano	R\$ MIL
2026	591.378
2027	571.805
2028	42.948
2029	246
2030	246
2031	123
Total	1.206.746

NOTA 39. EVENTOS SUBSEQUENTES

39.1. Receita das Usinas de Angra 1 e 2

A partir de 1º de janeiro de 2026, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 15.235/2025, de 08.10.2025, resultado da conversão da Medida Provisória 1.300/2025, de 25/5/2025, determinou que o pagamento à Eletronuclear para a receita decorrente da geração de energia de Angra 1 e Angra 2 será rateado entre os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), de que trata o art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, exceto entre os consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, rateando-se os custos e a geração de energia proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico, conforme regulação a ser estabelecida pela Aneel.

Por meio do AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 37/2025, publicado no DOU de 19.11.2025, a Aneel instaurou Consulta Pública (CP) para colher subsídios para o estabelecimento do rateio do custo e da geração de Angra 1 e Angra 2 entre os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), de que trata o art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, exceto entre os consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, em razão do Art. 11-A da Lei nº 12.111/2009, incluído pela Lei nº 15.235/2025.

Dada a urgência de operacionalizar o novo rateio de Angra 1 e Angra 2, já vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, a Diretoria da Aneel, entendeu adequada a proposta das suas áreas técnicas e aprovou em caráter provisório, as modificações propostas ao Regulamento e de Regras e Procedimentos de Comercialização, com a possibilidade de recontabilização na CCEE e no processo tarifário subsequente à aprovação definitiva, caso sejam aprovadas alterações no fechamento da Consulta Pública.

Na prática, as alterações provisórias já instituídas, aumentam consideravelmente o número de clientes da Companhia, que passam a não mais se limitar a todas as distribuidoras conectadas no SIN, que atendem os consumidores do ambiente regulado, excluídos os integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, para abranger também os consumidores livres e especiais, bem como os autoprodutores, estes na parcela de consumo líquido decorrente da interligação ao SIN.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O envio das contribuições para a presente CP ocorreu durante o período de 10/12/2025 a 24/01/2026. A análise das contribuições recebidas por esta consulta está em andamento pelo órgão regulador e sendo acompanhada por esta administração.

39.2. Resgate do Fundo de Descomissionamento referente ao ressarcimento parcial de encargos tributários

Em 30 de janeiro de 2026, por meio do Ofício nº 37/2026-CGRE, a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) autorizou o saque de R\$ 88.142 a título de ressarcimento parcial de tributos sobre os rendimentos do Fundo de Descomissionamento (FDES).

Em 4 de fevereiro de 2026 a Companhia realizou o resgate no montante de R\$ 88.142 do Fundo de Descomissionamento (FDES) disponível na conta "BB Extramercado Exclusivo Descomissionamento Usinas Angra Fundo de Investimento Multimercado LP".

O FDES é destinado a receber recursos exclusivamente da ELETRONUCLEAR, necessários ao custeio de futuras despesas com o processo de descomissionamento das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2, após o encerramento de suas respectivas atividades operacionais. Ele decorre de uma obrigatoriedade imposta pela Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), e a gestão desses recursos tem como fundamento a Norma ANS nº 9.02 (Resolução nº 204/16, alterada pela Resolução nº 218/17).

39.3. Emissão de debêntures conversíveis em ações

Até a data de emissão destas Demonstrações Financeiras a Companhia ainda não concluiu a celebração da 1ª Emissão de Escritura de Debêntures conversíveis em ações, que conforme informado na nota 2.2, aguarda-se a aprovação na assembleia de seus acionistas, com previsão de ser concluída em 24 de março de 2026. Paralelamente, a Companhia tem realizado reuniões frequentes com a adquirente Axia Energia no sentido de comprovar o atendimento de todas as condições precedentes exigidas na referida escritura de forma a viabilizar imediatamente a liberação dos recursos. A Companhia estima que o efetivo ingresso de recursos por meio da emissão deste instrumento, que é um dos principais eventos de reforço ao seu Caixa em instrumento de liquidez de curto prazo, ocorra ainda no mês de abril de 2026.

ALEXANDRE CAPORAL
Diretor Financeiro
CPF: 074.875.217-02

RONALDO NETO ALCÂNTARA
Superintendente de Planejamento Orçamentário e Contabilidade
Contador
CPF: 085.658.417-74 – CRC: RJ – 086615/O-4